

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES

**EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO A PRIORI:
UMA INTRODUÇÃO**

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida

PORTO ALEGRE

2014

CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES

**EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO A PRIORI:
UMA INTRODUÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida

PORTO ALEGRE

2014

CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES

**EPISTEMOLOGIA DO CONHECIMENTO A PRIORI:
UMA INTRODUÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Aprovada em: ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida – PUCRS

Prof. Dr. Emerson Carlos Valcarenghi – UNB

Prof.^a Dr.^a Kátia Martins Etcheverry – PUCRS

“Outrora eu não podia compreender que minhas perguntas não obtivessem resposta; hoje em dia não compreendo que jamais tivesse admitido a hipótese de formular perguntas... Bem, eu não acreditava então em coisa alguma – só fazia perguntar”

Kafka – *A Pergunta*

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida, por suas sempre criteriosas e precisas orientações, mas acima de tudo, pela confiança e paciência que sempre demonstrou;

Aos meus pais Luiz Carlos e Ana, aos meus irmãos André e Isabel, e a todos os familiares que de alguma forma ajudaram, pelo incentivo e compreensão;

Aos colegas, filósofos e companheiros de caminhada, Ricardo Rangel Guimarães, José Leonardo Ruivo, Luis Rosa e Doraci Engel, pela gentil colaboração em minha própria caminhada;

Aos demais professores e colaboradores da graduação e da pós-graduação em Filosofia da PUCRS, que, à sua maneira, tanto contribuíram em minha formação, em especial ao Prof. Dr. Felipe de Matos Müller;

Ao CNPq, pela concessão da bolsa integral de estudos que permitiu concretizar a presente pesquisa;

À Adriana Fernandes, pelo seu amor e companheirismo. Lutamos juntos!

RESUMO

A questão de se há conhecimento e/ou justificação a priori tem gerado muita discussão e, de fato, esta é uma das questões mais fundamentais que se apresenta à epistemologia. Uma resposta, afirmativa ou negativa, potencialmente irá determinar muito de nosso discurso sobre uma vasta escala de outros assuntos *na* e *sobre* a filosofia. Um entendimento básico entre proponentes e detratores do a priori tem sido que, para considerar uma crença como justificada a priori, esta justificação não pode ter sido originada na experiência. No entanto, o consenso acaba por aqui. Entre os partidos em que se divide a disputa, aprioristas e empiristas, não há consenso sobre a noção relevante de ‘experiência’, o que é fundamental para marcar a distinção a priori/a posteriori. Nosso propósito com este trabalho é discutir os problemas centrais ao tema, considerando os limites e a pertinência de seus principais argumentos, tendo como horizonte a plausibilidade de um conceito de justificação a priori. Para esse fim, após demarcação do território da disputa, examinamos as propostas de dois dos mais influentes autores no tópico, Laurence Bonjour e Albert Casullo.

Palavras-chave: Justificação e conhecimento a priori; Racionalismo; Empirismo; Experiência.

ABSTRACT

The question of whether there is a priori knowledge or justification has generated much debate and is, indeed, one of the most fundamental questions that presents itself to epistemology. Any answer to it potentially will determine much of our discourse on a wide range of other topics *in* and *about* philosophy. There is, between proponents and detractors of the a priori, the understanding that, to consider a belief justified a priori, this justification may not have originated in the experience. However, consensus ends here. Between the parties to the dispute, apriorists and empiricists, there is no consensus as regards the relevant notion of ‘experience’, a clear understanding of which is crucial to the a priori/a posteriori distinction. Our purpose in this essay is to discuss the central problems to the dispute, pondering the limits and relevance of their main arguments, with a view to assessing the plausibility of the notion of a priori justification. To this end, following an overview of the conceptual territory of the debate, we focus on the proposals put forward by two of the most influential authors in this topic, Laurence Bonjour and Albert Casullo.

Keywords: A priori justification; a priori knowledge; Rationalism; Empiricism; Experience.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 CENÁRIO PRELIMINAR	10
2 POR QUE AINDA PENSAR EM RAZÕES A PRIORI?	15
2.1 A CRÍTICA DO EMPIRISMO RADICAL.....	17
2.2 EMPIRISMO MODERADO	25
3 RACIONALISMO MODERADO	28
3.1 BONJOUR.....	28
3.2 SOBRE O CONCEITO DE EXPERIÊNCIA.....	39
3.3CONTRA BONJOUR	43
4 MINIMA A PRIORI	52
4.1ANULABILIDADE PELA EXPERIÊNCIA	53
4.2 O QUE É EXPERIÊNCIA AFINAL?	58
4.3 UM FUTURO PARA O A PRIORI	68
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS	75

1 INTRODUÇÃO

Podemos dizer em geral que um homem adulto é maior, em comprimento, que uma criança de três anos de idade. Constatamos isso através das experiências que acumulamos no contato com as crianças de nossa própria família, ou das crianças que observamos na escola de nossos filhos, por exemplo. Da mesma forma, podemos em geral concordar que uma criança de três anos de idade é maior que seu gato doméstico de estimação, muito embora existam exceções¹.

No entanto, quando aprendemos estas coisas parece que também aprendemos o seguinte: que, se um objeto A é maior que um objeto B, e este, por sua vez, é maior que um outro objeto C, podemos sem erro afirmar que o primeiro é maior que o último, *mesmo* que não tenhamos colocado os três objetos lado a lado para compararmos, e mais, esta relação parece óbvia o suficiente para ser aplicada em outros casos semelhantes, ainda que os objetos não estejam presentes.

O que torna o primeiro caso uma caso de conhecimento, ao menos pretensamente, é nosso contato experiencial com adultos, crianças e seus gatos domésticos.

Por outro lado, a relação expressa por,

“Se $A > B > C$, então $A > C$ ”

parece nos dar conhecimento que seja o que for A, este será maior que C. E isto de uma forma que não envolve, ao menos direta e explicitamente, qualquer apelo à experiência sensorial.

A filosofia tem, historicamente, distinguido estes dois modos de obter conhecimento em conhecimento proveniente da experiência sensorial, ou *a posteriori*, e conhecimento que não provém da experiência sensorial, ou conhecimento *a priori*. Este último também é comumente caracterizado como proveniente da razão somente, daí o termo ‘racionalismo’ para designar aqueles autores que “priorizam a razão sobre outras formas de aquisição de conhecimento”². Já o termo ‘empirismo’, ou ‘empiricismo’, em epistemologia, serve para distinguir as teorias que conferem à experiência o caráter básico justificatório.

¹ Raças como o Maine Coon, por exemplo. Felinos adultos desta espécie podem ser maiores e mais pesados que uma criança com problemas de nutrição ou crescimento.

² AUDI, 1999, p. 771.

Em tempos recentes, porém, esta distinção tem recebido muitas contestações, principalmente na filosofia de língua inglesa, por filósofos identificados, ou simpáticos, com aquilo que podemos chamar, ao menos provisoriamente, de ‘naturalização da epistemologia’. Estas contestações e suas eventuais respostas têm alimentado um crescente número de publicações e debates sobre a epistemologia do *a priori*, objeto de estudo do presente ensaio.

De forma mais específica então, nosso objetivo nas próximas páginas será acessar este debate através da exposição e discussão dos problemas centrais concernentes a este tópico, sempre tendo em consideração a plausibilidade da justificação e do conhecimento *a priori*.

Para isso será necessário uma análise dos principais argumentos em suporte, bem como das principais críticas a esta visão. Neste caminho, conceitos como analiticidade, necessidade e experiência também serão observados, na medida em que ajudem a iluminar as questões perseguidas.

Nosso trabalho está dividido em três grandes momentos, relativos ao progresso cronológico e filosófico do debate. O cenário preliminar é destinado apenas às observações de Kant sobre o *a priori*, constantes de sua *Crítica da Razão Pura*. Observações que, além de seminais, ensejaram grande parte da atual controvérsia, como veremos. O segundo momento é ocupado com a proposta do racionalismo moderado de Laurence Bonjour e inicia com a discussão das críticas ao *a priori* advindas do empirismo. A terceira e última etapa de nosso trabalho contempla uma nova perspectiva para os proponentes da justificação *a priori* representada pelo pensamento de Albert Casullo.

Além de tudo, esperamos que este trabalho possa ajudar o leitor a obter uma perspectiva mais clara e atual sobre o tópico da epistemologia do *a priori*, servindo como uma espécie de guia introdutório aos principais problemas envolvidos, bem como das principais propostas também.

1.1 CENÁRIO PRELIMINAR

O tipo de conhecimento identificado em larga medida como conhecimento *a priori* remonta aos primórdios da filosofia grega, mas foi, sem dúvida, em Kant que este encontrou uma elaboração mais sistemática³. Desta forma, será útil em nosso propósito identificarmos, ainda que não exaustivamente, algumas das principais características apontadas por Kant como distintivas do conhecimento *a priori*.

³ O que pode ser aferido pela atenção dispensada a Kant por dois dos principais autores contemporâneos que se ocuparam do conhecimento *a priori*: Laurence Bonjour (1998) e Albert Casullo (2003).

Na *Crítica da Razão Pura* (CRP) Kant diz: “Por esta razão designaremos, doravante, por juízos *a priori*, não aqueles que não dependem desta ou daquela experiência, mas aqueles em que se verifica absoluta independência de toda e qualquer experiência⁴”.

De onde podemos extrair⁵ nossa primeira definição parcial de conhecimento *a priori* como sendo conhecimento absolutamente independente da experiência, ou:

(AK1) Um sujeito S sabe *a priori* que p somente se ele sabe que p e sua crença de que p não depende absolutamente da experiência para estar justificada.

Ainda, normalmente são utilizadas como exemplo para casos de conhecimento *a priori* sentenças declarativas com conteúdos putativamente justificados *a priori*, conhecidas como PAP's (*putative a priori propositions*), p. ex.:

(1) $5 + 7 = 12$

(2) Todos os cubos têm 12 arestas

(3) Nada pode ser totalmente verde e totalmente vermelho ao mesmo tempo

(4) Para quaisquer proposições P e Q, se sua disjunção for verdadeira, e P for falsa, então Q é verdadeira.

Embora exemplos, em geral, tenham pouco ou nenhum poder explanatório, parece irresistível concordar que não precisamos apelar para qualquer tipo de experiência para aceitar que os exemplos acima são casos de conhecimento (guardadas as devidas ressalvas tipo Gettier, ceticismo geral, etc., sintetizadas na primeira cláusula de nossa definição). O apelo destes exemplos está na capacidade que, normalmente, temos de assentir a sua veracidade assim que compreendemos o significado dos termos envolvidos na proposição.

Mas estão todos estes exemplos em acordo com AK1? Provavelmente não é a resposta mais correta. Isto porque se pode corretamente objetar que alguns dos conceitos empregados em PAP's são conceitos unicamente obtidos através da experiência, deste modo tornando a possibilidade de compreensão de uma proposição que o contenha parcialmente dependente da experiência, o que poderia gerar um problema para a identificação desta proposição como um

⁴ KANT, 2001. B 3.

⁵ O termo “juízo” para Kant pode ser apropriadamente entendido, neste caso, como “proposição”. O que nos interessa aqui é a noção de juízo como relação entre conceitos, na forma sujeito-predicado, a partir do que Kant define juízos analíticos (o predicado B está contido no sujeito A), juízos sintéticos (o predicado B não está contido no sujeito A, mas com ele se relaciona). KANT, 2001. B 10-14.

caso⁶ de conhecimento a priori segundo AK1. Analisando a proposição (3) acima notamos que a incompatibilidade que ela expressa só se torna evidente quando já possuímos e adequadamente entendemos os conceitos de verde e vermelho. Talvez, ainda mais anteriormente, o conceito de cor. Mas não devemos nos apressar aqui, pois não é fato que Kant tenha ponderado sobre este tipo de proposição expresso em (3). O exemplo utilizado por ele na CRP está colocado em (1), ou seja, uma proposição da matemática, pois esta apresenta outras duas características que Kant considerou como pertencendo essencialmente ao conhecimento a priori e que, de fato, serviriam como *critérios* de identificação deste: a universalidade e a necessidade (necessidade que ele apresenta como na impossibilidade de pensarmos a proposição como não sendo o caso. Ou seja, quando a compreendemos, a compreendemos não só como verdadeira, mas como necessariamente verdadeira)⁷. De onde podemos afirmar que Kant endossaria os seguintes princípios:

(P1) Todo conhecimento de verdades necessárias são casos de conhecimento a priori – e, da mesma forma,

(P2) Todo juízo universalmente válido é a priori.

Destes princípios podemos modificar nossa definição parcial inicial de conhecimento a priori AK1 em, pelo menos, mais duas definições parciais:

(AK2) Um sujeito S sabe a priori que p somente se ele sabe que p e p é uma verdade necessária.

E, ainda:

(AK3) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e p é um juízo universalmente válido.

Embora Kant reconheça que necessidade e rigorosa universalidade são inseparáveis⁸, por motivos práticos e, para algumas maneiras de demonstrações, ele considera conveniente esta dupla identificação.

⁶ Quando entretida por um sujeito cognoscente.

⁷ KANT, 2001. B 3-4.

⁸ Ibid.

Há ainda, no entanto, outras duas características na avaliação de Kant sobre o conhecimento a priori que devemos observar, devido a sua extrema importância no debate atual, e que podem ser expressas também como princípios. São eles:

(P3) Todo conhecimento a priori é fruto do uso da razão somente

(P4) Nenhuma experiência pode refutar o conhecimento a priori⁹.

Dos quais temos mais duas possíveis definições parciais¹⁰ de conhecimento a priori:

(AK4) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e sabe que p pelo uso da razão somente; e,

(AK5) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e não há experiência possível que anule o conhecimento de que p.

Porém há uma última característica encontrada na CRP derivada de P1 e da forma que Kant usa para descrever juízos analíticos¹¹ que não podemos omitir. Para Kant, um juízo analítico é pensado como uma relação sujeito-predicado onde o conceito expresso pelo predicado implicitamente contém o conceito expresso pelo sujeito. Há, de fato, afirma ele, uma relação de identidade, sustentada pelo princípio de não-contradição, e que garante o caráter de necessidade entre os conceitos expressos em um juízo analítico.

Portanto, é razoável afirmarmos com base nisso o seguinte princípio:

(P5) Todo conhecimento de verdades analíticas são casos de conhecimento a priori.

E, logo, mais uma definição parcial pode ser inscrita em nossa lista:

(AK6) Um sujeito S sabe a priori que p somente se ele sabe que p e p é um juízo analítico.

⁹ KANT, 2001, B 7-8.

¹⁰ É importante notar que, mesmo que estas definições parciais possam não ser totalmente fiéis ao espírito do pensamento kantiano (como poderiam objetar alguns de seus leitores), basta que elas possam ter sido apenas sugeridas pela leitura da CRP.

¹¹ Ibid., 2001, B 10-14.

Este conjunto de observações extraídos da CRP sobre a natureza, características e critérios de identificação do conhecimento a priori, queremos afirmar, vai nortear em quase toda a sua extensão o atual debate sobre justificação e conhecimento a priori. Nossa tarefa nas próximas páginas será então expor e avaliar criteriosamente, tanto quanto possível, as principais críticas e comentários endereçados às proposições expostas acima, feitas pelo viés do que se convencionou chamar de epistemologia analítica, e veremos que isso nos levará ao debate sobre a naturalização da epistemologia. A questão central que nos acompanhará é sobre a plausibilidade da tese segundo a qual existe conhecimento a priori.

2 POR QUE AINDA PENSAR EM RAZÕES A PRIORI?

Vimos até aqui, brevemente, que o conceito de conhecimento/justificação a priori tem forte presença na obra de Kant. Vimos também que pelo menos seis concepções diferentes podem emergir da leitura da CRP, embora, certamente para o próprio Kant ao menos, estas diferentes concepções reflitam um mesmo e único fenômeno. Porém é justo nos perguntarmos se ainda hoje, à luz da atual epistemologia analítica, faz sentido continuarmos fazendo uso deste tipo de conceito. De forma mais objetiva então: é o conceito de conhecimento/justificação a priori filosoficamente útil ou interessante ainda hoje? Se for, o quão plausível é sua articulação?

A proposta aqui é que, a par da imensa contribuição que Kant legou para a filosofia como um todo, e especificamente no que concerne o a priori, ele também deve ser acusado da confusão instaurada sobre este tópico, justamente devido ao tratamento variado que ele aplicou na interpretação e análise deste.

No entanto, nossa tarefa aqui não é a nem a exegese, a acusação ou mesmo a reabilitação do filósofo alemão, mas sim a investigação da legitimidade deste fenômeno dentro dos atuais padrões de exigência da epistemologia analítica, e nos servimos da leitura da CRP apenas para iniciar nossa discussão.

Obviamente esta discussão é sobre um possível tipo de justificação, logo, desde já, deve ficar claro que esta conversa só faz sentido dentro de um quadro onde justificação é assumida como requisito para o conhecimento bem como encarada como “ter boas razões” para acreditar na verdade da crença em questão.

Com isto posto, a questão sobre a motivação que leva a considerar relevante a justificação a priori nos padrões atuais foi apresentada nos seguintes termos por Bonjour¹²: primeiro, o “mais familiar e óbvio apelo é para supostos¹³ exemplos de conhecimento cuja justificação... pode somente ser construída como a priori”¹⁴. Bonjour está se referindo aqui às PAP’s, especialmente às proposições da lógica e da matemática que, embora possam ter exemplos particulares refutados ou contestados eventualmente, quando tomadas em conjunto tem inegável força impressiva; em segundo lugar, ele argumenta que a grande maioria daquilo

¹² Vale destacar que Bonjour apresenta estes argumentos em 1998, em seu “*In Defense of Pure Reason*” e os mantém, apesar das críticas, até pelo menos 2005: “*Despite much recent criticism, I myself do not see how to avoid a view of this general kind, while retaining the view that experience does indeed in some way justify beliefs*” (2005; p. 101).

¹³ Putativos, no original. Em português o termo “suposto” soa melhor.

¹⁴ BONJOUR, 1998, p. 2. “*The most familiar and obvious appeal is to putative examples of knowledge whose justification, it is alleged, can only be construed as a priori*”.

que pode ser considerado conhecimento empiricamente justificado repousa sobre um componente indispensável e a priori. Para bem do argumento ele pede que consideremos uma situação onde existam crenças fundacionais completamente justificadas por apelo direto à experiência ou pela observação sensória apenas e nos questiona, então, se é possível inferir para além da observação direta. Se não for possível, o ceticismo é inevitável e crenças sobre o passado, o futuro ou aspectos do presente que não são diretamente observáveis, bem como generalizações, não podem ser justificados. Se, por outro lado, é possível inferir para além da observação direta, então outra premissa ou princípio de justificação deve, ao menos parcialmente, ser a priori.

Seu principal argumento¹⁵ pode ser escrito assim:

1. Temos algumas crenças que são justificadas pela observação/experiência direta;
2. Temos também várias outras crenças que não são justificadas plausivelmente pela observação/experiência direta;
3. Então, qualquer justificação para este amplo espectro de crenças não diretamente experienciáveis requer uma transição a partir das crenças diretamente observáveis;
4. Esta transição de uma premissa ‘experencial’ para uma conclusão que ultrapassa o limite desta mesma experiência não pode ser justificada por esta mesma experiência; logo,
5. Ou esta transição está justificada a priori ou não está justificada de modo algum.

O terceiro e último item apresentado por Bonjour como motivação para considerar relevante a justificação a priori é uma generalização do argumento acima apresentado, e apela para a validade de um argumento racionalmente cogente: ou seja, quando dizemos que há razões para considerar que uma conclusão é verdadeira, ou provavelmente verdadeira, dada a veracidade das premissas. Se estas razões fazem apelo à experiência em um sentido relevante, são razões a posteriori. Se estas razões são independentes do suporte empírico, a inferência em questão é justificada a priori. Bonjour admite, é claro, que estas razões tem que estarem disponíveis para o sujeito em questão.

¹⁵ Bonjour se refere a este argumento como “*master argument*” em 2001, devido à importância que desempenha em sua explicação.

2.1 A CRÍTICA DO EMPIRISMO RADICAL

Casullo afirma que a maior divisão na epistemologia contemporânea está entre aqueles que adotam e aqueles que rejeitam o *a priori*¹⁶. Similarmente e, dependendo da abordagem sobre este tópico¹⁷, podemos afirmar sem erro que esta divisão cobre uma mais tradicional divisão: aquela entre racionalistas e empiristas. De modo bastante geral, um empirista afirma que a experiência tem precedência na obtenção de conhecimento e justificação de crenças. Em contrapartida um racionalista típico enfatiza a preponderância do uso da razão para o mesmo empreendimento. Naturalmente, estes dois termos servem mais para uma primeira aproximação e podem variar de acordo com suas características específicas.

Se estivermos preocupados unicamente com fatores epistêmicos, a disputa está em decidir se nossas crenças, qualificadas como conhecimento, encontram justificação através de uma metodologia, ou fatores, propriamente ditos empíricos. Michel Devitt (2011) afirma que o que torna verdadeira uma crença de que *p* é o fato de que *p*, portanto: “Crenças justificadas são produzidas e/ou sustentadas por experiências de uma maneira que é apropriadamente sensível ao modo que o mundo é¹⁸”. Este tipo de investigação empírica é próprio das ciências, onde o objetivo é, de forma bastante geral ao menos, prever e explicar fatos daquilo que tomamos como mundo natural. Para ele, o que resta à epistemologia então é explicar como obtemos conhecimento científico, e também conhecimento de senso comum. Esta tarefa é composta de duas etapas, uma descritiva e outra normativa, onde a primeira deve mostrar como nós formamos nossas opiniões e à segunda cabe o papel de avaliar se estas opiniões são, de fato, casos de conhecimento. No caso do conhecimento científico, afirma Devitt, precisamos de uma explicação científica que dê conta deste tipo de conhecimento, logo, a epistemologia deve assumir a investigação da relação epistêmica entre um sujeito e o mundo nos moldes científicos¹⁹. Na visão naturalista da epistemologia defendida por este autor, a epistemologia é parte da ciência, por isso deve utilizar métodos científicos, embora assuma que, como qualquer ciência particular, a epistemologia também desfruta de certa independência em relação às demais ciências, ainda que sob o escopo do que ele chama “ciência básica” (*basic science*). Isto por que Devitt²⁰ toma a epistemologia como sendo uma

¹⁶ CASULLO, 2003, p. 3: “*The major divide in contemporary epistemology is between those who embrace and those who reject the a priori*”.

¹⁷ O empirismo lógico não tem problemas em aceitar o conhecimento *a priori* em termos de analiticidade.

¹⁸ DEVITT, 2011, p. 9: “*Justified belief are produced and/or sustained by experiences in a way that is appropriately sensitive to the way the world is*”.

¹⁹ DEVITT, 1997, p. 75-76.

²⁰ DEVITT, 2011, p. 9.

ciência especial, como são também a biologia e a psicologia. Para ele, então, as ciências especiais estão como que sob um grande guarda-chuva chamado ciência básica. Sobre este ponto especialmente ele diverge de Quine, que em seu famoso artigo “*Epistemology Naturalized*”²¹ ajudou a lançar as bases para o movimento de naturalização da epistemologia moderna. Apesar, no entanto, de divergir com Quine sobre o *locus* da epistemologia (Quine afirmava que a epistemologia deveria ser apenas um capítulo da psicologia), Devitt compartilha de uma conclusão fundamental avançada por Quine (1961, 1966, 1969, 1975) e por Duhem (1954), de que a visão atomística de justificação é ingênua e deve ser substituída por uma visão holística de justificação, pois nossas crenças não são interpeladas pelo “tribunal da experiência” sozinhas, mas acompanhadas de teorias auxiliares e outras crenças de fundo. Portanto, dado que nossas proposições científicas (incontestavelmente empíricas, afirma ele) são confirmadas de um modo empiricamente holístico, não há razão para pensarmos que nossas proposições da matemática, lógica ou filosofia não sejam da mesma forma, se alguma afinal.

Desta forma, Michael Devitt assume uma dupla tarefa para seu projeto naturalista em relação ao a priori: a primeira é enfraquecer a motivação para uma teoria do a priori, mostrando que a epistemologia naturalizada pode dar conta dos supostos casos de conhecimento a priori; a segunda tarefa se ocupa de tentar demonstrar a obscuridade que assolaria este tipo de conhecimento.

A primeira tarefa então se constitui em apresentar uma boa explicação para a possibilidade de conhecimento de proposições da matemática, da filosofia e da lógica, as assim chamadas “disciplinas a priori”²², a partir de um ponto de vista eminentemente empírico e que, obviamente, não faça uso de termos epistêmicos ou normativos, sob risco de cair em circularidade viciosa. Que este empreendimento não se apresenta de fácil execução fica já evidente quando Devitt é forçado a admitir que o problema epistemológico da matemática possa estar muito longe de uma resolução, por um lado devido ao problema metafísico da matemática, que exige uma resposta à pergunta de sobre o *que* trata a matemática, ou seja, a pergunta pelo status ontológico dos objetos da matemática. De outro lado, Devitt afirma, com G. Rey (1998), que não estamos sequer perto de resolver qualquer problema epistemológico. Ao lado desta afirmação bastante cética, no entanto, ele também afirma que isso não é negar que tenham acontecido progressos na epistemologia mas, antes, um reconhecimento que os problemas básicos deste campo não se beneficiaram deste mesmo

²¹ Ver QUINE, 1969.

²² Cf. BEALER, 2000.

progresso, pois estão ainda sem solução. O apelo de Devitt, neste ponto, é que “Nós todos concordamos que existe uma maneira empírica de saber”²³ e que, além disso, basta admitir que esta maneira empírica de saber seja holística, muito embora não tenhamos à disposição nada sequer próximo a uma explicação empírica da justificação de proposições matemáticas. Isto, porém, não é afirmar que tal justificação empírica não possa ser encontrada e que, portanto, isto é “tudo que precisamos para enfraquecer a motivação para o a priori”²⁴ pois, mesmo admitindo que matemática e ciência possuem diferenças metodológicas fundamentais, onde a primeira claramente utiliza para suas provas inferências dedutivas a partir de proposições autoevidentes e a segunda notadamente vale-se de inferências não dedutivas, ou ampliativas, é bem possível que a justificação para proposições autoevidentes seja, também, empírica.

Segundo já apontamos, na CRP há pelo menos seis maneiras diferentes de identificar o que distingue um caso de conhecimento a priori de um caso de conhecimento a posteriori. O que fica claro nesta primeira crítica de Devitt ao a priori é que ela é endereçada a definições do tipo de AK1, lembrando:

(AK1) Um sujeito S sabe a priori que p somente se ele sabe que p e sua crença de que p não depende absolutamente da experiência para estar justificada.

Qualquer definição que faça este tipo de exigência, ou seja, que exija uma condição de independência da experiência para a justificação da proposição em questão é, na muito útil taxonomia das condições sobre a justificação a priori apresentada por Casullo²⁵, uma condição negativa em relação à fonte de justificação epistêmica, neste caso, empírica. Ou seja, qualquer definição que exija apenas que a fonte da justificação não seja a experiência para que uma dada proposição reconhecida como um caso de conhecimento possa contar como um caso de conhecimento com justificação a priori.

Por outro lado, porém, a exigência sobre a fonte da justificação epistêmica pode ser de outro tipo, quero dizer, de um tipo positivo. Isto significa identificar um determinado tipo de fonte para a justificação a priori. Historicamente este tipo de fonte tem sido chamado de

²³ DEVITT, 2011, p. 4. “We all agree that there is an empirical way of knowing”.

²⁴ Ibid; “[...is all that is needed to undermine the motivation for the a priori]”.

²⁵ CASULLO, 2003, p. 12.

intuições, ou termos assemelhados²⁶. Como forma geral de uma identificação positiva da fonte de justificação a priori podemos dizer que uma proposição está justificada a priori se sua justificação provém da fonte ϕ , onde ϕ representa tal fonte. Em Kant, esta condição é preenchida por, como já vimos:

(AK4) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e sabe que p pelo uso da razão somente.

Nesta definição parcial, ϕ é identificada com a razão. Em Bonjour (1998, 2000, 2005, 2010) ϕ é um “suposto insight da natureza essencial das coisas ou situações do tipo relevante, do jeito que a realidade no que diz respeito em questão deve ser”²⁷. Mas talvez seja a descrição que George Bealer (2000) dá para intuições a mais instrutiva sob este aspecto. Para ele, intuições não são um “poder mágico ou voz interna” nem algum tipo de “faculdade” misteriosa, mas sim um tipo genuíno de episódio da consciência. É o tipo de coisa que acontece quando tomamos, por exemplo, um primeiro contato com alguma das leis de De Morgan. A princípio ela pode nem parecer verdadeira, nem falsa. Porém, na medida em que refletimos cuidadosamente sobre ela, subitamente algo acontece e passamos a perceber que parece verdadeira.

Este tipo súbito de “parecer verdade” não é, nem pode ser obviamente, sensório ou introspectivo. É um parecer (ou aparecer) intelectual e, por isso mesmo, intuições devem ser vistas como “dados da razão” (*data of reason*) ao invés de “dados da experiência” (*data of experience*). Bealer ainda distingue estas intuições como dados da razão que, afirma, significam o mesmo que intuição racional (*rational intuition*) ou intuição a priori (*a priori intuitio*), de outro tipo de intuição, que um fisicalista poderia chamar de intuição física (*physical intuition*). Esta última, exatamente por se referir ao mundo físico, não tem o caráter de estrita necessidade que uma intuição racional apresenta. Na verdade, Bealer sustenta que o fenômeno contido neste “ver/aparecer intelectual” é apenas um tipo de atitude proposicional mais primitivo e, também por isso, diferente da atitude proposicional de crença.

²⁶ Intuições lógicas (Pollock, 1974); insight racional (Bonjour, 1998); insight a priori (Bonjour, 2005), ou simplesmente intuições (Bealer, 2000), etc. Bonjour justifica sua escolha por insight a priori em 2005 para evitar confusão com outros usos um tanto escorregadios (*rather slippery*) do termo “intuição”.

²⁷ BONJOUR, 2005, p. 99. “[...]*putative insights into the essential nature of things or situations of the relevant kind, into the way that reality in the respect in question must be*”].

No entanto este tipo de caracterização da justificação a priori como proveniente de intuições também é alvo das críticas da epistemologia naturalizada de Michael Devitt. De fato, ele reconhece que intuições podem servir de evidência para muitos de nossos julgamentos, mas adverte que a confiança nessas intuições deve ser proporcional a toda nossa experiência acumulada no passado, ou seja, em nossa perícia sobre aquele determinado assunto porque, em última instância, estas intuições são apenas frutos de nossa reflexão sobre “[... uma vida inteira de experiências mundanas]”²⁸. Este tipo de caracterização das intuições a partir de uma perspectiva histórico-empírica vale-se de uma sugestão feita por Quine (1969) de que “Há algum encorajamento em Darwin”²⁹, e que foi chamada por Hilary Kornblith (1994) de “argumento Darwiniano” (*Darwinian argument*). Para Kornblith a epistemologia naturalizada é apresentada a partir da relação de três questões:

- (1) Como devemos adquirir nossas crenças?
- (2) Como adquirimos nossas crenças?
- (3) Os processos pelos quais adquirimos nossas crenças são aqueles pelos quais deveríamos adquiri-las?³⁰

A epistemologia tradicional responde a #1 distinguindo entre processos que nos levam a adquirir crenças justificadas daqueles que nos levam a adquirir crenças não-justificadas, onde o critério para essa distinção é a priori, ao passo que #2 é objeto de estudo da psicologia ou da ciência cognitiva, portanto, empírico.

Se, agora, a resposta a #3 for ‘sim’ e, então formamos crença exatamente pelos processos que deveríamos utilizar, o empreendimento filosófico confunde-se com o empreendimento das ciências cognitivas e abre espaço para a substituição da epistemologia pela psicologia, por exemplo, ponto de vista este que é sustentado pelos naturalistas em epistemologia, de forma geral, e que foi batizado de “*Replacement Thesis*”. Naturalmente uma resposta a #3, para não ser acusada de arbitrariedade, deve buscar alguma sustentação. A sustentação que Kornblith apresenta para responder ‘sim’ é uma evidência empírica: a seleção natural tal qual proposta por Darwin. Kornblith (1994) concorda com Quine quando este afirma que “Criaturas inveteradamente erradas em suas induções tem uma patética, mas

²⁸ DEVITT, 2011, p. 5. “...on a lifetime of worldly experience”.

²⁹ QUINE, 1969, p. 126. “There is some encouragement in Darwin”

³⁰ KORNBLITH, 1994, p. 1. “1. How ought we to arrive at our beliefs?; 2. How do we arrive at our beliefs? ; 3. Are the processes by which we do arrive at our beliefs the ones by which we ought to arrive at our beliefs?”

louvável tendência de morrer antes de reproduzir sua espécie”³¹ quando declara que crer em verdades tem valor porque nos capacita a sobreviver. Ou seja, conhecimento é um tipo de subproduto da seleção natural, que dotou nossos processos geradores de crença com uma propensão natural (*bias*) para a verdade.

No entanto, afirmar que a ciência cognitiva pode substituir adequadamente a epistemologia não é afirmar que tal troca deve, de fato, ocorrer. Assim colocado, a *Replacement Thesis* é enfraquecida, pois permite que epistemólogos e psicólogos trabalhem independentes uns dos outro, embora compartilhem os mesmos objetivos em relação à natureza do conhecimento humano.

Consciente deste e de outros problemas³² com este tipo de abordagem, mas ainda convencido da inutilidade³³ do uso de um conceito de a priori (e voltando de nossa breve digressão acima), o que de fato Devitt vai afirmar é que intuições têm sim lugar na filosofia, porém, essas intuições são empíricas, reflexo da nossa experiência de vida e demais conhecimentos já adquiridos, o que nos torna indicadores confiáveis (*reliable indicator*) em determinados assuntos. Assim como paleontólogos têm melhores intuições a respeito de ossos antigos do que um leigo, o filósofo tem as melhores intuições sobre o conhecimento, por exemplo. Intuições estas que ocorrem devido ao longo tempo de estudo e familiaridade com estes conceitos.

Ainda dentro da proposta de buscar explicações de base empírica para a epistemologia Devitt precisa mostrar como a lógica pode sobrevir à experiência e, em última instância, encontrar nesta sua justificação, ou aceitar que a justificação a priori pode desempenhar este papel. Ele reconhece que as crenças no interior de um conjunto de crenças devem estar justificadas através de conexões lógicas com outras crenças de ‘periferia’ diretamente justificadas pela experiência, a exemplo de como Bonjour expôs em seu ‘*master argument*’. O problema então é identificar a origem da justificação destas conexões lógicas que emprestam coerência ao sistema total de crenças ao mesmo tempo em que se tenta evitar a circularidade viciosa ou a autorrefutação, pois, grosso modo, qualquer argumento que afirme que nossas evidências somente podem ser empíricas deve, ele mesmo, ter uma natureza empírica ou não

³¹ QUINE, 1969, p. 126. “*Creatures inveterately wrong in their inductions have a pathetic but praiseworthy tendency to die before reproducing their kind*”.

³² Este é apenas um dos problemas com *Darwinian arguments*. Uma instrutiva e fácil leitura sobre este ponto está em STEUP (1996, cap. 9).

³³ Devitt (2011) considera um erro de alguns autores que se dizem inclinados à naturalização na filosofia, como Goldman (1999) tentarem “salvar o a priori” porque o naturalismo epistemológico é, de fato, uma doutrina radical.

e, portanto, seria a priori. Se esta natureza for empírica, o argumento é circular. Se sua natureza for não experiencial, sua conclusão não poderá ser válida e o argumento é autorrefutado.

Uma estratégia de Devitt para tentar evitar estas críticas é distinguir entre ‘atividade epistêmica’ e ‘teorização epistemológica’³⁴, e consiste em separar o fato de que (i) existem regras, sejam regras lógicas de inferência ou regras para formação de crença a partir de inputs perceptuais, que governam nossas práticas de formação de crenças e formam, assim, nosso sistema evidencial, do fato que (ii) podemos fazer afirmações ou construir teorias sobre se estas regras realmente operam em nosso sistema evidencial. Outra coisa ainda seria (iii) teorizar sobre a justificção destas regras. A tarefa expressa em (ii) é meramente descritiva das nossas práticas epistêmicas, enquanto que (iii) é epistemicamente normativo, e precisa nos dizer quando uma regra é uma boa regra, ou seja, quando esta regra nos dá garantia epistêmica (*epistemic warrant*) sobre nossas conclusões a partir de premissas verdadeiras quando esta regra é utilizada.

Naturalmente a pergunta então é: O que faz de uma regra R (*modus ponens*, por exemplo) uma boa regra? Qual é a justificção para R?

A resposta tradicional da epistemologia tem sido a opção racionalista, ou seja, o que justifica uma regra R é uma forma de intuição (intuição racional, intuição a priori,...), e que seu maior apelo se revela exatamente em regras do tipo dedutivo, muito embora, afirma Devitt, regras ampliativas como indução enumerativa ou abdução, por exemplo, não seriam da mesma forma afetadas por intuições quer do tipo a priori ou não. De qualquer maneira, porém, se não estamos dispostos a aceitar que o ceticismo se instale, é razoável assentir que as regras que governam nossas práticas epistêmicas, sejam quais regras forem essas, na maior parte ao menos, são boas regras.

O problema é que parece que apenas mudamos o mesmo problema para outro nível, pois agora devemos nos perguntar se a justificção para a afirmação de que ‘nossas regras são na maior parte boas regras’ é a priori ou não. Se a resposta for que algum tipo de intuição a priori cumpre este papel, o projeto naturalista, ao menos nesta forma radical, deve ser abandonado.

No entanto, pode-se objetar que não há uma boa razão a priori para considerar que o nosso atual sistema evidencial, nosso conjunto total de regras que governam nossas práticas epistêmicas, seja melhor que outro ainda não testado ou descoberto. Um epistemólogo

³⁴ Esta distinção é assemelhada àquela feita por Wittgenstein (1996) entre ‘seguir uma regra’ e acreditar que se está seguindo uma regra’ nas *Investigações Filosóficas* § 202.

naturalista tem espaço então para propor pragmaticamente que nosso sistema evidencial é bom, ao menos na maior parte, dado seu sucesso empírico³⁵. Ou, valendo-se da metáfora do barco de Neurath, um marinheiro não precisa saber nada sobre a construção de barcos ou das condições de navegabilidade deste barco para considerar que o barco funciona, que ele é bom, dado que ele não afunda (ou não afundou até agora ao menos).

É neste ponto, porém, que o projeto do naturalismo epistemológico radical encontra seu maior desafio, assume Devitt. Se nosso sistema evidencial, digamos S1, está justificado pragmaticamente pelo seu sucesso empírico, esta justificação é dada internamente à S1, o que empresta caráter de circularidade à S1 (Nossas regras são boas porque funcionam e funcionam porque são boas!). E para deixar o quadro ainda mais dramático, a proposta naturalista endossa que, não só é possível, como devemos revisar e abandonar nosso atual sistema evidencial à luz da experiência, em favor de outro sistema mais adequado, S2. Ou seja, o critério de sustentação de S1, nossas experiências, é o mesmo utilizado para refutar S1, o que certamente não é um bom negócio, pois a tentativa de refutar S1 fica assim exposta à auto-refutação.

Ainda que o naturalista apele para a distinção entre circularidade de premissas e circularidade de regras, sugerindo que a última não é de todo tão obviamente descartável quanto a primeira, ele não pode esquecer que regras auto-justificáveis podem levar a resultados absurdos.

Desafortunadamente para os aprioristas, no entanto, é que podem ser acusados da mesma circularidade em justificar seu sistema evidencial atual. Pois, em última análise, são as intuições interiores ao sistema evidencial que vão conferir a legitimidade deste mesmo sistema, o que deixam naturalistas e aprioristas em pé de igualdade frente ao desafio cético.

Como último recurso, até então ao menos, Devitt apela para o fato de que existe um consenso de que “todos nós concordamos que existe uma maneira empírica de conhecer”³⁶, além do que, esta maneira empírica de conhecer é holística, conforme sustentado pela tese de Duhem-Quine.

A segunda parte do projeto naturalista de Michel Devitt em demonstrar a inutilidade do conceito de a priori pretende evidenciar a obscuridade que cerca este conceito. O apelo aqui é que não basta dizer que podemos definir o a priori somente como:

³⁵ Ao menos, se for desconsiderada como hipótese relevante a possibilidade do ceticismo filosófico.

³⁶ DEVITT, 2011, p. 11. “*Everyone agrees that there is an empirical way of knowing*”.

(AK1) Um sujeito S sabe a priori que p somente se ele sabe que p e sua crença de que p não depende absolutamente da experiência para estar justificada.

Ou seja, com um tipo de definição que faz apenas uma exigência negativa. É preciso uma ideia do que o conhecimento a priori é, e não somente do que não é. Em outros termos, poderíamos dizer que Devitt acusa AK1 de representar uma condição necessária, porém não suficiente, para o conhecimento a priori. E que, a falta de uma explicação razoavelmente robusta deste aspecto positivo na caracterização do conhecimento a priori é mais um ponto a favor da abdução pretendida pelo epistemólogo naturalista.

2.2 EMPIRISMO MODERADO

Na seção anterior vimos que no projeto de uma epistemologia empirista dita radical, não há espaço para o tipo de justificação e/ou conhecimento tradicionalmente conhecido como a priori. Este objetivo é também compartilhado por grande parte dos epistemólogos considerados naturalistas, e estes termos são muitas vezes intercambiáveis, embora não seja acurado referir-se assim. No entanto, a visão que um filósofo ostenta em relação ao a priori, associada ao tipo de metodologia que este assume como apropriada, ou própria, da filosofia, pode ajudar a definir estes rótulos, pois há, tanto na tradição empirista quanto no moderno naturalismo³⁷, autores que reservam algum lugar ainda para o a priori.

Uma tentativa de acomodar as intuições sobre o conhecimento a priori dentro de uma *epistemologia*, como Quine pretendia, mais próxima à ciência e que evitasse o mais possível explicações metafísicas, e que também por isso mesmo buscava evitar o ar de mistério de que aquele é acusado, foi apresentada por A. J. Ayer e logo compartilhada por outros filósofos de sua época³⁸.

Ayer assumiu o comprometimento, comum aos filósofos empiristas, de que “toda proposição factual deve se referir à experiência sensorial”³⁹. Mas existe uma classe de proposições que não são factuais, ou seja, não podem ser confirmadas ou refutadas por qualquer fato da experiência. Estas proposições são as proposições analíticas, entendidas no sentido em que são tautologias, seja por convenção linguística ou conceitual, ou apenas uma questão de definição. A objeção clássica oferecida ao filósofo empirista é que ele precisa dar

³⁷ Ver Goldman, 1999.

³⁸ Com inspiração em HUME (2001) e sua ‘relação de ideias’.

³⁹ Ayer, 1952, p. 71. “[... every factual proposition must refer to sense-experience.]”

uma explicação às verdades ditas necessárias, como são assumidamente as verdades da lógica e da matemática, o que é característico do conhecimento a priori.

A proposta do empirismo moderado⁴⁰ é, então, por um lado evitar o comprometimento racionalista com algum tipo de “intuição” direta com aspectos necessários da realidade, por outro lado conseguir acomodar os apelos de incorrigibilidade e infalibilidade das proposições da lógica e da matemática ao eleger, como critério para o conhecimento a priori, a analiticidade. Este tipo de explicação endossaria algo como:

(AK6) Um sujeito S sabe a priori que p somente se ele sabe que p e p é um juízo analítico, e

(AK5) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e não há experiência possível que anule o conhecimento de que p.

Mas certamente não:

(AK4) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e sabe que p pelo uso da razão somente.

Bonjour salienta que o empirismo moderado é ainda a “mais amplamente difundida visão da natureza e do status da justificação a priori”⁴¹, apesar de que versões mais radicais ganham cada vez mais espaço, e faz isso ao mesmo tempo em que reconhece, criticamente, que não há apenas *uma* posição que possa ser considerada como moderada. Ele atribui esta falta de unidade a concepções equívocas do que significa para uma proposição ser analítica.

No entanto, nem todos proponentes do conhecimento/justificação a priori dão-se por satisfeitos com este tipo de saída. Aprioristas racionalistas como Bonjour, por seu comprometimento com um tipo específico de fonte para a justificação a priori – a intuição racional – rejeitam que conhecimento a priori seja reduzido ao conhecimento de meras tautologias (por definição ou convenção linguística), como afirmam os empiristas moderados. Já epistemólogos aprioristas que pretendem evitar as críticas comumente endereçadas aos racionalistas, e que também não consideram aceitáveis as teses do empirismo moderado, tendem a enfraquecer sua posição em relação ao a priori, objetivando a neutralidade, tal como

⁴⁰ Em larga medida o empirismo moderado é identificado com o programa do empirismo lógico. (Juhl, C.; Loomis, E., p. 188.).

⁴¹ BONJOUR, 1998, p. 28. “[...moderate empiricism continues to be the most widely held view of nature and status of a priori justification]”.

procede Albert Casullo. Para estes últimos então a tarefa é demonstrar como a problemática distinção analítico-sintético não deve ser confundida com a não menos disputada distinção a priori/a posteriori.

3 RACIONALISMO MODERADO

3.1 BONJOUR

Já foi observado que a posição racionalista, de maneira geral, caracteriza-se pela prevalência do uso da razão na obtenção do conhecimento. Uma característica fundamental do racionalismo em sua versão tradicional (*cartesiano*) é a infalibilidade da justificação, ou seja, a crença formada, ou justificada, pelo uso da razão somente diz-se que é impossível que seja falsa.

No entanto, não precisa haver necessariamente uma relação entre a proposta racionalista de fundar (justificar) o conhecimento na razão via intuições racionais e a tese de infalibilidade da crença, não pelo menos se não dispusermos, por exemplo, de um critério externo que garanta este status às proposições alvos de conhecimento, e é sobre esta relação não óbvia que será traçado o racionalismo moderado de Laurence Bonjour.

Antes, porém, de avançarmos, é adequado notarmos que a disputa entre empiristas e racionalistas não poderia ser resolvida por apelo a algum argumento geral em favor de uma ou outra posição (e, naturalmente, contra o ceticismo), sob pena de circularidade ou auto-refutação. Esta impossibilidade já foi assinalada, no que diz respeito ao empirismo radical, na seção 3. Bonjour reconhece esta dificuldade também para um proponente do racionalismo e sua estratégia centra-se em oferecer, como melhor alternativa ao ceticismo geral, uma nova perspectiva sobre o racionalismo. Uma perspectiva principalmente mais ajustada aos padrões epistêmicos pós-Gettier, podemos afirmar.

Esta sua estratégia é composta de três momentos: inicialmente, consiste em demonstrar que as visões empiristas, radical ou moderada, são deficientes em proporcionar uma adequada explicação sobre a justificação e conhecimento; em seguida, exibir o apelo intuitivo básico que acompanha a visão racionalista, bem como sua plausibilidade fenomenológica, através do exame de casos particulares; e por último, avaliar as alegadas objeções decisivas.

Também já observamos, em linhas gerais, que o empirismo radical não é capaz de fornecer razões inapeláveis para rejeitar a justificação a priori e que, na sua versão moderada, sofre muitos ataques devido à identificação do conceito epistemológico de justificação a priori com o conceito semântico de analiticidade, além do que, por se resumir a tautologias, não nos

diz nada de substancial sobre o mundo. Segundo argumenta Bonjour⁴², as propostas empiristas ou acabam fazendo uso implícito do mesmo tipo de intuição racional – portanto a priori, logo, alvo de auto-refutação – para justificar o conhecimento que vai além do diretamente experienciável ou são vítimas de um profundo ceticismo.

O racionalismo moderado pretendido por Bonjour preserva a ideia básica do racionalismo tradicional no que diz respeito ao papel fundamental do uso da razão para obtenção de conhecimento. É moderado, porém, no sentido em que rejeita a exigência de infalibilidade para este tipo de crença assim formada e justificada. São identificados ainda dois aspectos que conjuntamente são indispensáveis, na sua visão, para uma completa teoria do a priori, um negativo e outro positivo.

O aspecto positivo refere-se ao seu comprometimento com a identificação da fonte de justificação a priori, como em AK4. O aspecto negativo, por sua vez, mantém a exigência tradicional de independência da experiência, como em AK1. Sua definição de justificação a priori então é apresentada assim:

Resumindo, eu proponho considerar uma proposição p como estando justificada a priori (para uma pessoa em particular, em um dado tempo) se e somente se esta pessoa tem uma razão para pensar que p é verdadeira que não dependa de qualquer apelo positivo à experiência ou outro contato causalmente mediado, quase-perceptual com características contingentes do mundo, mas somente com o pensamento puro ou razão, mesmo se a habilidade desta pessoa para entender p em questão derive, no todo ou em parte, da experiência⁴³.

Neste tipo de definição o conceito de experiência adquire um papel relevante, e que será abordado mais detidamente na próxima seção. Por ora é mais importante tentar clarificar o aspecto positivo mencionado acima e podemos fazer isto através do exame de PAP's.

Obviamente, embora qualquer PAP possa ser considerada aqui, não por acaso Bonjour escolhe uma proposição largamente considerada como uma proposição sintética para começar sua série de exemplos, o que melhor convém ao projeto racionalista, sem dúvida, pois, se este pretende garantir a justificação a priori da acusação de trivialidade endereçada à versão analítica do empirismo moderado, os melhores casos são aqueles que nos propõem algum conhecimento substancial do mundo, ao menos pretensamente.

⁴² BONJOUR, 1998, p. 4.

⁴³Ibid., p. 11. “*In summation, I propose to count a propositions P as being justified a priori (for a particular person, at a particular time) if and only if that person has a reason for thinking P to be true that does not depend on any positive appeal to experience or other causally mediated, quasi-perceptual contact with contingent features of the world, but only on pure thought or reason, even if the person's ability to understand P in question derives, in whole or in part, from experience*”.

Nomicamente, sabemos que duas propriedades, como duas cores, por exemplo, não podem ser completamente atribuídas ao mesmo tempo ao mesmo objeto. Em termos lógicos, poderíamos dizer que não existe produto lógico possível nesta situação⁴⁴. É justamente esta incompatibilidade nômica que será utilizada por Bonjour na construção de seu exemplo, a saber, que “nada pode ser totalmente vermelho e totalmente verde ao mesmo tempo”. Agora, a pergunta é, como sabemos isto? A proposição é clara o bastante para ser compreendida assim que entretida e intuitivamente razoável para ser tomada como verdadeira, embora não tenha sido nunca (possivelmente) antes considerada. Isto é possível se sei o que quer dizer, isto é, compreendo o significado das propriedades designadas por “vermelho” e “verde”, bem como compreendo ou percebo (não sensorialmente) a relação de incompatibilidade que esta proposição sugere, dada a sintaxe da sentença.

A impressão da verdade deste exemplo tem tal força que nos impele imediatamente a concordar com ele, e mais, de fato, considerarmos que a proposição expressa uma verdade necessária, dada a impossibilidade de sequer imaginarmos um contraexemplo plausível. E é justamente esta força irresistível “este insight direto da necessidade da afirmação em questão que parece, ao menos *prima facie*, justificar minha aceitação dela como verdade”⁴⁵.

Seria natural, para alguns, considerar que esta necessidade aparente é uma questão linguística, meramente semântica, ou uma questão de simples definição dos termos. Mas este tipo de pensamento leva a negligenciar um tipo de necessidade mais profundo, que é simplesmente uma relação necessária entre dois tipos de propriedades, expresso, naturalmente, pelo significado dos termos utilizados, mas, afirma Bonjour: “o status deste fato relacional como necessário e sua acessibilidade cognitiva não são de nenhuma maneira óbvia dependentes de suas formulações linguísticas”⁴⁶.

⁴⁴ Em “*Some remarks on logical form*” Wittgenstein (1929) ilustra esta impossibilidade através da incapacidade das tabelas de verdade serem utilizadas para demonstrar esta incompatibilidade nômica. Sejam as proposição G L T onde G é a cor verde, L o lugar ou objeto e T o tempo e a proposição R L T onde R é a cor vermelho L o lugar (o mesmo que em G L T) e T o tempo (idem), sua conjunção seria:

G L T	R L T	GLT & RLT
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Note que a primeira linha (V V V) é impossível nomicamente.

⁴⁵ BONJOUR, 1998, p. 101. “*It is this direct insight into the necessity of the claim in question that seems, at least prima facie, to justify my accepting it as true*”.

⁴⁶ Ibid, p. 102. “*but the status of that relational fact as necessary and its cognitive accessibility are in no obvious way dependent on its linguistics formulation*”.

Este tipo de apreensão intelectual é chamado por ele de ‘insight racional’ (rational insight)⁴⁷, entre outros modos que têm em comum a característica de ser um ato intelectual (i) direto ou imediato, não-discursivo, ainda assim (ii) governado pela razão ou intelecto, não sendo arbitrário ou bruto⁴⁸. Entendida assim, então, uma proposição é também compreendida como racionalmente autoevidente, ou seja, a evidência de sua verdade, ou provável verdade, a sua justificação, é dada assim que compreendemos o conteúdo proposicional que ela expressa.

Outro bom exemplo pode ser traçado a partir da lógica. Considere que você tenha que decidir pela razoabilidade da seguinte assertiva: o reitor está na sala do vice-reitor, a partir das seguintes informações (premissas) ou o reitor está em sua sala ou ele está na sala do vice-reitor – discutindo uma forma de aumentar os investimentos no curso de filosofia – e, ainda, Judith, sua secretária particular, me confidenciou que ele não está, agora, em sua sala.

Formalmente:

$$\begin{array}{c} P \vee Q \\ \frac{\neg P}{\quad} \\ Q \end{array}$$

Novamente podemos notar que somos levados natural e imediatamente a concordar com a conclusão, aqui, a de que o reitor está na sala do vice-reitor, tão logo tenhamos compreendido as informações que nos foram dadas. Não parece haver meio pelo qual, dado *estritamente* àquelas premissas, a conclusão não tenha que ser necessariamente uma verdade decorrente destas mesmas premissas, se verdadeiras. O apelo é muito forte, de um ponto de vista intuitivo. Quer dizer, não precisamos conhecer a regra do silogismo disjuntivo para tomar como verdadeira a conclusão de que o reitor está na sala do vice-reitor, regra esta que também parece estar justificada a priori.

De fato, Bonjour assume: “Minha própria crença é que a concepção racionalista de justificação a priori é importante e realmente essencial para lidar com a maioria ou todas as questões filosóficas, que a filosofia é a priori se tem algum status intelectual em absoluto”⁴⁹.

O que estes e outros exemplos nos informam também é que nossas crenças assim justificadas, portanto, a priori, têm caráter de estrita necessidade. Não parece estar em nosso

⁴⁷ Ver nota de rodapé nº 26.

⁴⁸ BONJOUR, 1998. p. 102.

⁴⁹ Ibid., p. 106. “My own belief is that a rationalist conception of a priori justification is important and indeed essential for dealing with most or all philosophical issues, that philosophy is a priori if it has any intellectual standing at all”.

poder duvidar de que se o reitor não está em sua sala, então ele está agora na sala do vice-reitor, dadas as condições do exemplo.

Ainda que nosso mundo fosse tal que permitisse esta possibilidade ou inviabilizasse de qualquer forma nosso argumento (talvez por economia eles dividam a mesma sala!), a regra lógica do silogismo disjuntivo não seria atingida em sua validade. É este caráter de verdade necessária, presente em outras regras da lógica, que faz Bonjour afirmar que:

Quando eu cuidadosamente e refletidamente considero a proposição (ou inferência) em questão, eu sou capaz de simplesmente ver ou compreender ou apreender esta proposição como *necessária*, que esta deve ser verdade em qualquer mundo ou situação possível (ou, de maneira alternativa, que a conclusão da inferência deve ser verdadeira se as premissas forem verdadeiras)⁵⁰.

Isto poderia indicar que Bonjour endossaria as seguintes definições (parciais) kantianas de a priori⁵¹:

(AK2) Um sujeito S sabe a priori que p somente se ele sabe que p e p é uma verdade necessária.

E, ainda:

(AK3) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e p é um juízo universalmente válido.

E, de fato, é exatamente o que ele diz quando define que uma proposição é uma verdade necessária, ou necessariamente verdadeira, quando é o caso que esta proposição é uma verdade em todos os mundos possíveis, ou quando não é possível a sua falsidade. Similarmente, então, uma proposição é contingentemente verdadeira quando esta for verdade em alguns mundos e falsa em outros.

Este tipo de exigência sobre a justificação a priori é, certamente, muito forte. Se é o caso que temos conhecimento de alguma verdade necessária, uma verdade que cobre todos os mundos possíveis e, portanto, impossível de ser pensada como sendo uma falsidade, então temos uma crença infalível com status de conhecimento⁵².

⁵⁰ BONJOUR, 1998, p.106. “*When I carefully and reflectively consider the proposition (or inference) in question, I am able simply to see or grasp or apprehend that the proposition is necessary, that it must be true in any possible world or situation (or alternatively that the conclusion of the inference must be true if the premises are true).*”

⁵¹ Não queremos induzir o leitor a pensar que Bonjour, de fato, endossaria AK2/3. Isto impediria que ele aceitasse proposições sintéticas a priori, o que não é o caso. Estamos apenas fazendo considerações.

⁵² É fácil escorregarmos de um sentido a outro quando lidamos com termos como ‘infalível’ e ‘verdade necessária’. Uma verdade necessária é, como já observamos, verdade em todos os mundos possíveis, agora, considere o caso de uma crença com justificação infalível, ou seja, uma crença que não tenho como falhar em

Entretanto, a característica de infalibilidade do uso da razão no que concerne à produção ou justificação de crença com status de conhecimento é justamente a marca do racionalismo tradicional, como em Descartes. É bem conhecida em filosofia sua estratégia fundacionalista de reconstruir o “edifício” do conhecimento humano a partir de bases mais claras e certas⁵³. A pergunta óbvia então é qual é, essencialmente, a distinção entre o racionalismo tradicional cartesiano e o racionalismo moderado de Bonjour?

A resposta a esta questão pode esperar até obtermos um pouco mais de clareza sobre esta suposta paridade a priori/verdade necessária, pois, como veremos, apesar de o conceito metafísico de necessidade parecer ajudar na compreensão do conceito epistemológico de a priori, este pode não ser um bom casamento.

A este casamento acima referido Bonjour chamará de “tese da coincidência”, da seguinte maneira: o escopo das proposições tidas como verdades necessárias pode ser o mesmo escopo das proposições com justificação a priori que são casos de conhecimento ou conhecíveis, ou seja, “... necessidade pode de fato coincidir com aprioridade e contingência com aposterioridade”⁵⁴.

A introdução desta tese é uma manobra interessante para evitar ou ao menos minimizar certo tipo de problemas. De fato, a distinção a priori/a posteriori não é menos criticada que a distinção necessário/contingente, portanto guardar alguma independência entre estas distinções aqui vai garantir, assim se pretende, que os problemas advindos de uma não afetem significativamente a outra.

Esta tese é particularmente útil para lidar com os problemas colocados pelo trabalho de Saul Kripke, que dá exemplos de proposições que podem ser consideradas como contingentes, mas com justificação a priori. O principal exemplo é o da barra de metal utilizada como padrão para a medida de um metro. Considere a proposição da seguinte forma “a barra padrão do metro tem um metro de extensão”. É uma tautologia dizer que a medida de um metro tem um metro de extensão, e, portanto, é conhecível a priori, pois se trata de uma estipulação. No entanto, a barra padrão do metro que está em Paris é contingentemente desta extensão. Segundo Kripke:

reconhecer sua veracidade. Qualquer incompatibilidade nômica, como a incompatibilidade de cores, pode ser expressa como algo infalível (no mundo atual), porém, não como uma verdade em todos os mundos possíveis, logo, necessária, pois não pareço estar autorizado a duvidar de que possa haver algum mundo (o mundo quântico talvez), onde haveria esta possibilidade. Uma incompatibilidade nômica é tão infalível, em certo sentido, quanto uma verdade necessária.

⁵³ Cf. DESCARTES, 1962.

⁵⁴ BONJOUR, 1998, p. 12. “[...necessity might in fact coincide with apriority and contingency with aposteriority]”.

[... existe uma diferença intuitiva entre a frase “um metro” e a frase “o comprimento de S em t^o ”. A primeira frase quer significar uma designação rígida para certa extensão de comprimento em todos os mundos possíveis, a qual no mundo atual acontece de ser o comprimento da barra S no [tempo] t^o . Por outro lado “o comprimento de S em t^o ” não designa nada rigidamente.]⁵⁵.

Bonjour, no entanto, contesta este exemplo afirmando que ele não é convincente e que há uma confusão aqui. O que de fato pode ser considerado a priori é a tese geral de correspondência entre um conceito geral ou alguma unidade de medida, e o objeto particular utilizado para fixar esta referência, e esta generalidade possui caráter de necessidade. Porém, a instanciação deste conceito, sendo dependente do objeto em particular utilizado (a barra de metal que está em Paris), tem sim caráter contingente e, portanto, a posteriori.

No entanto, o fato de o exemplo ser rejeitado nestas bases não significa que não há uma objeção geral implícita aqui, e menos ainda que não seja correta. O que está pressuposto no exemplo é que a “justificação a priori pertenceria igualmente a todos os mundos possíveis”⁵⁶, o que certamente garantiria que, além do status modal de necessidade para qualquer proposição assim justificada, esta seria também uma verdade necessária. Mas não é correto afirmar que a justificação a priori garante a verdade de uma proposição para todos os mundos possíveis. Novamente, esta é uma exigência muito forte⁵⁷ e que preclui a possibilidade de que uma proposição possa estar justificada a priori e ainda assim ser o caso de ser uma falsidade em algum mundo, ou seja, não é óbvio que justificação a priori seja infalível, ou, como vai sugerir Bonjour, não é óbvio que possamos, sempre, reconhecer quando este é o caso.

Apesar das considerações acima, é preciso considerar, ainda e inversamente, se necessidade implica aprioridade, quer dizer, se uma proposição que expresse uma verdade necessária *necessariamente* está justificada a priori.

Ao que parece, a resposta é ‘não’ e novamente a contestação está no trabalho de Kripke. Ele pede que consideremos o último teorema de Fermat ou a conjectura de Goldbach⁵⁸, mas vale-se apenas do segundo em sua exposição⁵⁹.

⁵⁵ KRIPKE, 1990, p. 55. “[... there is an intuitive difference between the phrase 'one meter' and the phrase 'the length of S at t^o '. The first phrase is meant to designate rigidly a certain length in all possible worlds, which in the actual world happens to be the length of the stick S at t^o . On the other hand 'the length of S at t^o ' does not designate anything rigidly. In some counterfactual situations the stick might have been longer and in some shorter, if various stresses and strains had been applied to it]”.

⁵⁶ BONJOUR, 1998, p. 13.

⁵⁷ KITCHER (1984, cap. 2) faz este tipo de forte exigência para o a priori.

⁵⁸ A literatura a respeito distingue entre uma versão forte e outra fraca de conjectura de Goldbach. O exemplo de Kripke utiliza a versão forte, mas o caso poderia ser escrito para qualquer uma das duas sem prejuízo nas intuições que suscita.

⁵⁹ KRIPKE, 1990, p. 36.

O que a conjectura de Goldbach afirma é que qualquer número par maior que dois pode ser escrito como a soma de dois números primos. O caso é que se esta conjectura for verdadeira, será necessariamente verdadeira. De maneira semelhante, se for falso que um número par maior que dois possa ser o resultado da soma de dois números primos, então isto será necessariamente falso. Em outras palavras, qualquer que seja o valor de verdade (*truth value*) da conjectura de Goldbach, este terá o status modal de necessidade.

O que isto representa em relação a justificação a priori é que simplesmente não temos razão nenhuma, a priori ou não, para considerar que este seja uma caso de verdade ou falsidade necessária:

Mas o que podemos dizer, com certeza, é que [até] este momento, tanto quanto sabemos, a questão pode tomar qualquer rumo. Então, na ausência de uma prova matemática decidindo esta questão, nenhum de nós tem qualquer conhecimento a priori sobre esta questão em qualquer direção. Nós não sabemos se a conjectura de Goldbach é verdadeira ou falsa. Então [até] agora nós certamente não sabemos nada a priori sobre isto⁶⁰.

Claro que isto não significa que uma proposição com estas características não possa ser *conhecível* a priori, quero dizer, ter justificação a priori, ainda que, pelo menos até o presente momento, nenhum ser humano esteja realmente em tal situação. Ainda, como Kripke bem colocou, talvez uma mente infinita seja requisito para a solução do problema. De qualquer modo, porém, não é razoável supor que uma mente finita, como a nossa, tenha este poder⁶¹, mas isto potencialmente trivializaria este tipo de justificação.

De toda maneira, Bonjour reconhece que não há razão para descartar a possibilidade de que uma proposição com status modal de necessidade possa ser justificada empiricamente, como quando nos valemos de calculadoras ou computadores, por exemplo, para a obtenção de provas matemáticas.

As considerações acima, sobre as distinções entre o conceito epistemológico de a priori e o conceito metafísico de necessidade devem servir para destacar que, embora historicamente relacionadas dentro do racionalismo tradicional, há casos limítrofes, ou seja, proposições que quando consideradas, nos proporcionam intuições contra a pretensão de reduzir um conceito ao outro, ou apresentá-los como sendo, sempre, equivalentes.

⁶⁰ KRIPKE, 1990. p. 37. “*But what we can say, of course, is that right now, as far as we know, the question can come out either way. So, in the absence of a mathematical proof deciding this question, none of us has any a priori knowledge about this question in either direction. We don't know whether Goldbach's conjecture is true or false. So right now we certainly don't know anything a priori about it.*”

⁶¹ Devo observar que muito possivelmente já está disponível uma prova matemática da conjectura *fraca* de Goldbach. O matemático peruano Harald Andrés Helfgott escreveu a prova em um artigo com cerca de 130 páginas publicado em maio de 2013, mas que ainda segue sendo avaliado pela comunidade de matemáticos.

Estamos agora em melhor condição de responder a questão sobre a distinção entre o racionalismo tradicional cartesiano e o racionalismo moderado de Bonjour. O racionalismo tradicional, no que compete ao papel da justificação a priori, pode ser expresso por duas teses principais⁶²: (i) a de que a justificação a priori não obtém nenhum suporte positivo da experiência (tese da total independência empírica), e (ii) conhecimento assim obtido é claro e certo, justificado infalivelmente, válido em todos os mundos possíveis, portanto não sujeito ao erro (tese da infalibilidade).

Mas, como pudemos observar a partir dos contraexemplos de Kripke, há muitas dificuldades em sustentar que a justificação a priori possa invariavelmente conduzir à verdade em todos os mundos possíveis. De fato, há outros casos ainda que reforçam que a justificação a priori não pode ostentar o status de justificação infalível ou que estamos tratando de algo muito próximo, na realidade, algo aparentado à justificação a priori.

Um dos casos mais citados neste tipo de literatura e largamente utilizado por críticos do a priori foi extraído da geometria euclidiana. Durante muito tempo os postulados de Euclides foram considerados como verdades necessárias, porém, especialmente o quinto postulado⁶³ apresentou-se bastante problemático, e permitiu o surgimento das geometrias não euclidianas (a geometria hiperbólica de Lobachevski, especialmente útil para a teoria geral da relatividade, e a geometria elíptica de Riemann).

A presença de paradoxos lógicos e epistêmicos também deve ser lembrada como exemplos onde nossas intuições se conflitam. Podemos dizer que Frege tinha total confiança em seu sistema até Russell lhe escrever a famosa carta. E, claro, há sempre a possibilidade de simples erro, como quando tratamos de uma extensa e complexa prova matemática, confiamos com grau de certeza no seu resultado e somente muito tempo depois o erro é descoberto.

Casos como estes mostram como podemos errar em nossos julgamentos mesmo quando consideramos que uma proposição parece autoevidente e necessária e, portanto, segundo os critérios aceitos para que uma proposição possa ser alvo de crença justificada a priori.

A solução apresentada por Bonjour é talvez um dos pontos mais sensíveis de sua teoria sobre o a priori, e consiste em dizer que, dada a legitimidade de tais casos, o que acontece nestas situações não envolve um *genuíno* insight racional, pois um legítimo insight racional

⁶² BONJOUR, 1998, p. 16.

⁶³ De forma simplificada, ele afirma que se duas retas sobre um plano convergirem mais e mais, elas se encontraram em algum ponto.

deve nos conectar com alguma característica necessária da realidade e é a fonte da justificação a priori. Portanto, segundo ele:

Então, eu sugiro, um racionalista moderado que abandone a indefensável afirmação de infalibilidade deve, ao invés, aceitar que ...é este *aparente* insight racional (e, correlativamente, aparente autoevidência) aquilo que proporciona a base para a justificação epistêmica a priori...A principal tese do racionalismo moderado é que tal aparente insight ainda produz uma razão, embora falível, para pensar que a proposição em questão é verdadeira.⁶⁴

Embora a falibilidade seja, ou possa ser, uma marca distintiva do conhecimento humano, ela não deve ser considerada mais nociva para a justificação a priori do que podemos esperar da justificação a posteriori.

Antes, porém, de avançar na explanação, a exposição de um caso pode facilitar nossa compreensão.

Considere que você é uma pessoa normal no sentido de ter um aparato cognitivo funcionando corretamente, e que nesse dia você não utilizou e nem foi exposto a substâncias que poderiam alterar sua percepção. Você está na universidade e, de relance, você vê um elefante rapidamente atravessar o estacionamento. Naturalmente você considera aquilo altamente improvável e não consegue formar a crença de que você, de fato, viu um elefante passar e corre até a janela para tentar ver novamente o estranho animal. No entanto, não há mais sinal do elefante por ali, mas você nota um movimento acima do normal na entrada de cargas no museu da universidade e lembra-se que este é o ano de comemoração do livro *A Origem das Espécies*, de Darwin (você viu isto nos cartazes do corredor), e pensa, agora com mais confiança, que você viu mesmo um elefante e ele deve fazer parte da exposição comemorativa que o museu está fazendo. Talvez seja um elefante empalhado ou de cera até.

Agora, se você é dado a rotineiras alucinações, talvez quase o tempo todo, o testemunho de outras pessoas pode lhe ajudar a reconhecer quando você está alucinando ou não⁶⁵.

Note que no caso do elefante a presença de uma impressão perceptual não foi o suficiente para formar a crença com confiança, e o impulso natural foi tentar obter mais confiança na primeira impressão através de uma segunda olhada, com mais atenção e por isso

⁶⁴ BONJOUR, 1998, p. 113. “Thus, I suggest, a moderate rationalism that abandons the indefensible claim of infallibility should hold instead that, ..., it is apparent rational insight (and correlatively, apparent self-evidence) that provides the basis for a priori epistemic justification...The moderate rationalist’s main thesis is that such an apparent insight still yields a reason, albeit a fallible one, for thinking that the proposition in question is true”.

⁶⁵ Lembre-se do matemático John Nash, interpretado por Russell Crowe no filme *Uma Mente Brilhante* (2001).

você correu até a janela. Não obtendo esta confirmação, mas notando o movimento anormal na entrada do museu e lembrando que haverá uma exposição comemorativa sobre a obra de Darwin você adquire confiança na sua crença perceptual inicial porque ela se encaixa nos fatos que você já conhece.

O que Bonjour quer nos chamar a atenção é que existe uma similaridade entre as entregas de nosso sistema perceptivo como fonte de justificação empírica e as intuições racionais como fonte de justificação a priori. Ambos são falíveis, mas, também, corrigíveis.

Observe que a primeira reação, tão logo aceita a implausibilidade da crença perceptual, foi a de tentar corrigir esta por uma *nova* observação. Ou seja, recorrer ao *mesmo* tipo de fonte que está sob suspeita, porém agora com mais atenção e cuidado. Bonjour chama isto de “correção interna” e acrescenta que grande parte dos erros envolvidos na apreensão da aparente intuição racional acaba por ser corrigido desta forma.

A correção de um erro na apreensão de uma aparente intuição racional pode se dar também, segundo Bonjour, como “correção externa”. Sob o escopo desta última estão casos onde o sujeito que está no estado de suspensão de crença formada por entregas de uma determinada fonte, como a percepção, recorre a outras fontes de justificação ou a algum tipo de critério ou padrão externo. Pode ser o caso em que o sujeito tenha uma patologia que o incapacite, ou prejudique, na avaliação de temperatura ambiente e ele tenha sempre que recorrer ao termômetro ou ao testemunho de outra pessoa para vestir-se adequadamente.

Por último, no que diz respeito à eliminação e correção de erros nas apreensões de aparentes intuições racionais, Bonjour destaca o papel que a coerência pode desempenhar.

No caso do elefante no estacionamento, minha confiança na crença de que eu não estaria tendo uma alucinação, e de que, portanto, eu de fato teria visto um elefante através da janela, foi reforçada pela presença de outras crenças, a saber: eu não costumo alucinar, não usei drogas, existe uma exposição sobre Darwin no museu, a presença de um elefante (ainda que de cera ou empalhado, não importa) nesta exposição chamaria a atenção de jovens e crianças, etc.

O papel salutar que a coerência pode exercer em nossa revisão e correção de crenças não deve ser, apesar disso, superexaltado. Primeiramente, como Bonjour mesmo nos lembra, existem várias concepções de coerência, embora qualquer uma delas faça apelo a premissas fundamentais que não podem ser justificadas por recorrência à própria coerência e, se estas devem garantir justificação a priori para toda a rede de crenças, então devem ser elas também a priori.

Este é o principal motivo pelo qual Bonjour considera impossível que uma completa teoria coerentista de justificação e conhecimento a priori possa ser validamente formulada, e também o porquê de, estruturalmente, uma correta teoria de justificação a priori dever ser essencialmente fundacionalista.

3.2 SOBRE O CONCEITO DE EXPERIÊNCIA

Nosso principal objetivo nesta seção é discutir a noção de experiência que Bonjour utiliza na articulação de sua teoria do a priori. No entanto, uma breve exposição geral do problema irá facilitar nosso trabalho aqui.

A primeira identificação de uma definição parcial de conhecimento a priori de nossa lista (AK1) é uma definição negativa, ou seja, diz que o conhecimento a priori não é e, nem pode ser, derivado da experiência. A pergunta mais natural para começar seria então pelo que conta como experiência, especialmente a partir de Kant, bem como pelo que deve significar a independência desta experiência. Antes, porém, devemos acertar uma questão. Até aqui não fizemos distinção entre conhecimento e justificação a priori, mas as vantagens de falarmos em termos de justificação tornam melhores as condições para nosso trabalho. Casullo (2003)⁶⁶ aponta pelo menos duas dessas vantagens, do que ele chama abordagem redutiva (*reductive approach*). A primeira é evitar a discussão direta sobre o problema de Gettier⁶⁷, e a segunda diz respeito à relação da justificação com a verdade. Há disputa sobre se, de fato, justificação tem algo a ver com a verdade.

Em especial, se pensarmos que a justificação a priori de uma crença básica necessariamente aponta para a verdade, podemos obstruir a possibilidade de existir crença falsa justificada a priori, o que não é óbvio. De qualquer forma, sempre que aqui houver referência a conhecimento a priori devemos ter em mente que é conhecimento com *justificação* a priori.

Esta passagem da CRP nos dá a pista sobre o conceito de experiência para Kant:

Não resta dúvida de que todo o nosso conhecimento começa pela experiência; efetivamente, que outra coisa poderia despertar e por em ação a nossa capacidade de conhecer senão os objetos que afetam os sentidos e que, por um lado, originam por si mesmos as representações e, por outro lado, põem em movimento a nossa faculdade intelectual e levam-na a compará-las, ligá-las ou separá-las,

⁶⁶ CASULLO, 2003, p. 10.

⁶⁷ Cf. GETTIER, 1963.

transformando assim a matéria bruta das impressões sensíveis num conhecimento que se denomina experiência?⁶⁸

Obviamente a noção que Kant demonstra aqui sobre o conceito de experiência é a ideia comum de dados dos sentidos, ou como ele diz, impressões sensíveis provindas dos sentidos quando afetados por algum objeto. De fato, esta noção intuitivamente mais básica corresponde a uma visão estreita de experiência (*narrow sense*) que, no entanto, pode ser expandida até compreender todos os estados mentais conscientes de um sujeito cognitivo⁶⁹, o que nos proporciona uma visão larga do conceito de experiência (*broad sense*). Infelizmente ambas as concepções do conceito de experiência apresentam dificuldades para uma articulação robusta de justificação a priori.

O primeiro caso exclui do campo experiencial tudo que não for impressões sensórias percebidas pelo sujeito, desta forma permitindo que qualquer evento ou processo mental consciente, como a ocorrência de memórias⁷⁰ ou introspecção, *possam* contar como fontes de justificação a priori. Uma forte motivação para não pensar assim é a possibilidade de eventos como a clarividência ou telepatia surgirem neste cenário, comprometendo uma articulação séria de justificação a priori.

Por outro lado, uma visão larga do conceito de experiência, como uma das duas principais classes de fenômenos mentais, nomeadamente, um estado mental⁷¹, *pode* tornar trivial e, portanto desnecessária, a ideia de um conhecimento do tipo a priori. Dito de outro modo, se todo processo ou evento mental tiver origem causal, ou seja, em aspectos físicos do mundo material, a justificação a priori *poderia*⁷² ser identificada com sinapses cerebrais, o que equivale a dizer que em breve a filosofia será satisfatoriamente substituída pela neurociência, o que não deixa de ter seus atrativos, porém, ainda restam controvérsias.

Bonjour apresenta a seguinte alternativa para uma compreensão relevante do conceito de experiência:

Minha sugestão neste ponto é que a noção relevante de experiência deve ser entendida de maneira a incluir qualquer tipo de processo que seja perceptual no largo sentido de (a) ser uma resposta causal condicionada a uma característica particular, contingente do mundo e, (b) produzir estados doxásticos que tenham como seu conteúdo putativo informações a respeito de tais características

⁶⁸ KANT, 2001, B 1.

⁶⁹ CASULLO, 2003, p. 30.

⁷⁰ Há discussão sobre se a memória pode ser considerada como fonte de justificação a priori. Ver BURGE, 1993, CASSAM (2007, cap.6) e CASULLO, 2007.

⁷¹ BRANQUINHO, 2006, p. 72.

⁷² Possibilidade vinculada aos nossos comprometermos sobre a filosofia da mente.

particulares e contingentes do mundo atual em contraste (ou quando contrastadas) com outros mundos possíveis⁷³.

Ou seja, Bonjour impõe duas condições para que algum processo deva ser considerado como um processo experiencial: (i) uma condição causal, restringida ao mundo atual, representada por (a) e, (ii) uma condição sobre o conteúdo da crença expresso em (b), também restringida ao mundo atual.

Desta forma ele pretende abarcar no escopo daquilo que é experiencial possíveis e, algumas até improváveis, situações onde ocorre introspecção, percepção sensorial, memória, clarividência ou mesmo telepatia.

Um ponto interessante a se notar é que um processo pode contar como não sendo experiencial se falhar em apenas uma das duas condições (ou as duas, naturalmente).

Quando falamos em incompatibilidade nômica estamos nos referindo a uma restrição em nosso mundo atual tão somente, portanto, uma verdade contingente. O exemplo preferido por Bonjour, da incompatibilidade verde-vermelho, depende então de uma característica “particular e contingente do mundo”? Mas vamos postergar esta discussão de natureza metafísica para quando começarmos a exposição das críticas ao projeto de racionalismo moderado de Bonjour.

Apesar disso, resta outro problema na explicação da justificação a priori quando analisada pelo viés da sua não-relação com a experiência, e este problema tem a ver com a noção relevante de independência da experiência que é exigida para tal tipo de justificação.

Segundo AK5 não há experiência que possa anular ou derrotar um caso de conhecimento a priori. Esta exigência que Kant introduziu não pode ser sustentada se buscamos uma articulação séria de um conceito de justificação a priori, a não ser que, por exemplo, consideremos a possibilidade de conhecimento claro e certo, com justificação infalível.

Porém, a história nos relata que a geometria euclidiana teve um de seus postulados, tomados em grande medida como um caso de conhecimento a priori, revisto à luz da confirmação empírica de uma previsão feita a partir de cálculos da teoria geral da relatividade

⁷³ BONJOUR, 1998, p. 8. “My suggestion at this point is that the relevant notion of experience should be understood to include any sort of process that is perceptual in the broad sense of (a) being a casually conditioned response to particular, contingent features of the world and (b) yielding doxastic states that have as their content putative information concerning such particular, contingent features of the actual world as contrasted with other possible worlds”.

de Einstein sobre a curvatura do espaço devido à força gravitacional exercida pela presença de grandes massas.

Bonjour coloca a questão sobre a refutação da justificação a priori pela experiência em consonância, em certo sentido, com a tradição racionalista, afinal, se a intuição racional nos coloca em contato (apreensão, compreensão, ver intelectual) “com algum fato necessário sobre a natureza ou estrutura da realidade”⁷⁴, então não é possível que qualquer dado empírico do mundo atual (nossa experiência) tenha o poder de anular esta justificação.

Porém, o traço distintivo de sua versão moderada de racionalismo é assumir o falibilismo e a possibilidade da correção de crenças justificadas a priori, dado a falta de um critério externo ou argumento conclusivo que nos permita, com certeza, distinguir uma legítima intuição racional de uma apenas aparente intuição racional.

Esta indiscernibilidade limitadora no âmbito fenomênico não é, porém, razão suficiente para não conceder, ao menos *prima facie*, poder justificatório às entregas de aparentes intuições racionais nos casos onde não há suporte empírico disponível:

[... [a] intuição racional (ou aparente intuição) do tipo em questão é uma fonte independente de justificação epistêmica, uma que é capaz de proporcionar ao menos *prima facie* razão adequada para a aceitação de uma alegação como verdadeira no caso em que suporte positivo da experiência está indisponível]⁷⁵.

Podemos notar que Bonjour reconhece que a manobra de introduzir uma “aparente intuição racional” para garantir uma versão mínima de justificação a priori, uma que incorpore as intuições falibilistas e, portanto, passível de correção sem, no entanto, abrir mão do tradicional conceito de verdade em todos os mundo possíveis, é insatisfatória, e ele “não tem nenhuma descrição melhor para oferecer”⁷⁶, mas, prescindir disto, pode representar “suicídio intelectual”⁷⁷.

⁷⁴ BONJOUR, 1998, p. 15. “...a necessary fact about the nature or nature of reality”.

⁷⁵ Ibid., p. 16. “[...][the] intellectual insight (or apparent insight) of the sort in question is an independent source of epistemic justification, one that is capable of providing at least a *prima facie* adequate reason for the acceptance of a claim as true in a case where positive support from experience is unavailable]”.

⁷⁶ Ibid., p. 111. “but I have no better account to offer.”

⁷⁷ Ibid., p. 115. “[... intellectual suicide]”.

3.3 CONTRA BONJOUR

O projeto representado pelo racionalismo moderado de Laurence Bonjour tem, entre outros méritos, o de trazer à arena da comunidade filosófica o debate sobre a justificação a priori e o racionalismo de uma forma atualizada, organizada e sistemática, embora não seja o primeiro e muito menos o último autor a se ocupar deste tópico.

Naturalmente tal projeto deve, em algum momento, até mesmo por sensatez estratégica, tentar antecipar algumas possíveis críticas e ensaiar ao menos em linhas gerais suas prováveis respostas, e Bonjour faz exatamente isto ao identificar e separar as principais objeções ao seu trabalho em objeções epistemológicas e objeções metafísicas.

Gostaríamos de acrescentar na análise destas distinções que estas objeções poderiam ser, também, identificadas como “específicas” ou “gerais”, esta última classe podendo ser chamada ainda como “objeções derivadas”.

A razão para nossa proposta é simplesmente tornar mais claro ao leitor que o racionalismo moderado, como uma teoria sobre um tipo particular de justificação, está inserido em um quadro referencial teórico próprio, e que por isso já carrega consigo alguns comprometimentos típicos, bem como objeções das visões concorrentes, que irão ser refletidas em algum dado momento.

Deste modo, tendo em conta que o projeto de racionalismo moderado de Laurence Bonjour se apresenta estruturalmente como uma teoria fundacionalista e internalista sobre o conhecimento, deve-se esperar que objeções típicas ao fundacionalismo e ao internalismo encontrem sua contrapartida aqui também. Logo, impor restrições ao conceito chave para um filósofo fundacionalista, o conceito de crença básica (não-inferencial), é um dos caminhos óbvios a ser perseguido por um crítico da versão racionalista de fundacionalismo⁷⁸, e constitui-se em uma objeção geral.

A discussão sobre o fundacionalismo e sobre o internalismo é extensa e complexa, e não devemos permitir que ela se imponha à nossa conversa mais específica sobre a justificação a priori. Algumas breves notas, porém, devem ser feitas⁷⁹.

⁷⁸ Uso a expressão “versão racionalista”, pois, a meu ver, é possível pensar que uma completa teoria (fundacionalista?) do conhecimento não pode prescindir de sua parte empírica (crenças básicas particulares sobre o mundo atual) e de sua parte racionalista (crenças básicas gerais como sobre propriedades e relações, de natureza a priori e necessária, que podem fundamentar nosso conhecimento da lógica e da matemática). Em uma o contato direto dá-se por “*acquaintance*”, em outra, por “intuição racional”. Sobre a versão empírica do fundacionalismo ver ETCHEVERRY, 2013.

⁷⁹ O leitor encontra uma boa discussão sobre Conhecimento Fundacional em STEUP & SOSA (2005, part II). Em português temos o já citado trabalho de ETCHEVERRY (2013).

A raiz do problema em relação às crenças não-básicas, aqui, está em demonstrar como uma intuição racional, essencialmente não-discursiva, pode proporcionar justificação proposicional. Ou, como Bonjour mesmo colocou, como pode ser considerado racional este tipo de convicção imediata na verdade do conteúdo da proposição em questão sem fazer apelo a algum outro tipo de critério ou regra? Uma resposta geral poderia, pensamos, seguir a sugestão de Ginet em sua discussão contra o infinitismo de Klein, de que a “relação (p pode ser apropriadamente inferida de q) pode somente transferir para p a seja lá qual for justificação que q tenha; [mas] isto não pode criar qualquer justificação”⁸⁰. Portanto, deve haver alguma crença que possa estar justificada não-inferencialmente.

Bonjour, no entanto, nos lembra de que seja qual for a exigência da presença de uma inferência ou critério para justificar nossas crenças, esta inferência ou critério mesmo deve ser justificada, e isto só é possível através do mesmo tipo de intuições que estamos tentando justificar, sendo, então, a única alternativa se queremos evitar o regresso vicioso. Ainda se fosse possível analisar em mais etapas discursivas uma intuição, a “cogência de cada um dos passos deve ao final ser ainda reconhecida ou apreendida por uma intuição imediata”⁸¹.

Outro tipo de objeção derivada das críticas gerais ao fundacionalismo internalista é a acusação de pensamento dogmático ou psicologicamente tendencioso, preconceituoso (bias) e, Bonjour admite, é difícil imaginar um critério inteiramente independente que permitisse a identificação da intuição racional como não sendo assim. No entanto, deixando de lado os casos mais triviais onde haja uma clara desconformidade intelectual no agente cognitivo, talvez até uma patologia diagnosticada, é possível que em contextos de grande complexidade um sujeito seja tomado por uma aparente intuição racional que lhe dá confiança na exatidão ou verdade da crença alvo, mas que, sob escrutínio mais atento ou mesmo motivado por alguma experiência recalcitrante, seja obrigado a reconhecer que, de fato, nunca deveria ter aceitado tal conclusão. Isto, claro, não se constitui em uma muito boa objeção se lembrarmos de que o racionalismo moderado de Bonjour, ao incorporar o falibilismo em seu programa, permite a revisão e correção de crenças supostamente justificadas a priori.

Algo semelhante pode ser dito em relação ao desacordo de intuições. É possível que sujeitos diferentes discordem sinceramente sobre suas intuições ao considerar um mesmo caso ou proposição. Podemos discordar de nosso vizinho sobre a cor do carro estacionado no final da quadra também, fazendo aqui uma analogia com a percepção para exemplificar, mas nada

⁸⁰ GINET, 2005, p. 148. “[...the relation *p*-can-be-properly-inferred-from-*q* can only transfer to *p* whatever justification *q* has; it cannot create any justification]”.

⁸¹ BONJOUR, 1998, p.132. “[the cogency of each of the steps must in the end still be recognized or apprehended by immediate insight, ...]”.

impede que após um diálogo e sob novas considerações, concordemos sobre que cor afinal o carro tem. Este tipo de objeção, embora não conclusiva, deve nos advertir, no entanto, que há casos em que o acordo pode não ser facilmente obtido, demandando uma argumentação mais elaborada de ambas as partes, bem como uma reflexão mais cuidadosa também.

Como outro exemplo de objeção geral derivada do internalismo fundacionalista, queremos dizer, Bonjour elenca ainda a exigência de meta-justificação, ou seja, a pergunta sobre qual o motivo que possuímos, ou pensamos possuir, para aceitar uma intuição a priori como fonte de justificação epistêmica. Por que, exatamente, a justificação a priori nos conduz, muito provavelmente, à verdade? Como já sugerido neste trabalho, a aceitação de uma premissa adicional que sirva como meta-justificação está também condicionada aos fundamentos que teríamos para aceita-la como tal, e isto apenas recoloca a exigência de alguma base empírica ou a priori, o que torna a questão circular ou auto-refutada. E ainda, como no racionalismo moderado de Bonjour a fundamentação da lógica e, portanto, da cogência de nossas inferências, está no caráter justificatório que atribuímos às nossas intuições racionais, a questão é puramente circular.

Naturalmente Bonjour reconhece que esta não é a melhor resposta, mas neste nível de abstração talvez apenas argumentos dialéticos tenham a capacidade de nos convencer que a condição de meta-justificação sobre a intuição racional não é essencial, e até mesmo ilegítima (porque circular). Assim, sua sugestão é que casos de intuição racional, ou aparente intuição racional, devam ser encarados como epistemicamente autônomos. Isto, por si só, não proporciona uma razão conclusiva para aceitar que crenças justificadas a priori por intuição (ou aparente intuição) racional sejam verdadeiras, ou ao menos provavelmente verdadeiras, e que, portanto, a ameaça do ceticismo geral não é de todo descartada, mas é “quase certamente tudo o que nós podemos esperar ter”⁸².

Foi mencionado que além de objeções epistemológicas existem também objeções metafísicas ao programa do racionalismo moderado de Bonjour. Nossa questão norteadora aqui neste ensaio, muito mais modesta, porém, é de se a justificação a priori tem plausibilidade, ou seja, se é razoável admitir alguma utilidade filosófica e epistêmica a este tipo de justificação, pelo menos tanto quanto podemos admitir para a justificação a posteriori, por exemplo.

Com isto queremos observar que uma análise completa destas objeções vai exigir bem mais do que escrutinar as condições de possibilidade da justificação a priori. De fato, isto nos

⁸² BONJOUR, 1998, p. 149. “[...is almost certainly all that we can ever hope to have]”.

levaria além de apenas uma análise sobre questões metafísicas, em especial uma incursão no âmbito da filosofia da mente. Certamente não julgamos que a epistemologia seja, de todo, apartada de outras áreas da filosofia, mas obviamente ela possui questões próprias e, portanto, razoável autonomia. Pelo menos tanto quanto as demais áreas possuem. E, se aceitarmos, com Kripke⁸³, que a distinção a priori/a posteriori diz respeito ao modo como conhecemos as coisas, então esta é uma questão eminentemente epistemológica.

Contudo, não é inteiramente ocioso tentarmos explicitar algumas das questões envolvidas e dos possíveis comprometimentos aos quais um proponente do racionalismo moderado segundo Bonjour, pode ficar exposto, e vamos fazer isso de modo meramente indicativo, em linhas gerais, deixando ao leitor interessado neste ponto específico a tarefa de aprofundar a leitura⁸⁴.

Até aqui falamos que uma intuição racional, fonte da justificação a priori segundo Bonjour, é a capacidade da mente de entender, compreender, ver (intelectualmente) algum fato sobre a natureza da estrutura da realidade, e de maneira não-mediada, ou seja, imediata. Bem, mas que fatos? E como eles se relacionam com a (nossa) mente? Naturalmente estes objetos não podem ser contingentes, pois estamos nos referindo a características necessárias da realidade, portanto não devem possuir elementos espaço-temporais em sua análise.

Historicamente, objetos (portanto coisas existentes), sem características espaço-temporais são conhecidos como entidades abstratas. As entidades abstratas com que Bonjour admite claramente que temos contato via intuição racional são as propriedades e as relações⁸⁵, porém, não há razão óbvia para descartar outras entidades abstratas como objetos matemáticos (números, conjuntos, figuras geométricas) bem como as proposições.

Também historicamente há uma disputa entre aqueles filósofos que consideram o ingrediente metafísico representado por entidades abstratas como essencial em sua visão de mundo, visão esta que remonta a Platão e sua teoria das Formas ou Ideias e que ficou conhecida como “platonismo” ou “realismo platônico”, e aqueles filósofos que não admitem a existência de objetos suprassensíveis, e que podem ser basicamente agrupados sob a expressão “nominalismo”.

Esta disputa atravessou a Idade Média e podemos ver sua atual configuração no debate entre formas de empirismo radical e o racionalismo, este último quase sempre comprometido com a existência de objetos ou entidades abstratas. A objeção histórica ao realismo platônico,

⁸³ KRIPKE, 1990, p. 34.

⁸⁴ Tópicos relacionados a este assunto podem ser: teoria computacional da mente, mentais, teoria causal da mente, fisicalismo, Platonismo, etc.

⁸⁵ BONJOUR, 1998, p. 102.

bem conhecida, é a questão de explicar como entidades abstratas podem interagir com nosso mundo de objetos e entidades particulares, ou, como podem objetos suprassensíveis causar algum efeito em objetos sensíveis.

Bonjour⁸⁶ identifica e vai disputar dois componentes principais nesta questão, a saber, (i) se a presença de uma *conexão causal* entre uma dada crença e o objeto desta crença é uma condição necessária para classificar esta crença, *ceteris paribus*, como um episódio de conhecimento e, (ii) se aquilo com o qual a intuição racional nos coloca em contato direto deve ser concebido como um entidade abstrata ou platônica, e que, portanto, não teria poder de causação nenhum.

A necessidade de conexão causal expressa em (i) é, certamente, muito cara para as teorias externalistas e confiabilistas⁸⁷, mas de um ponto de vista internalista, como o defendido por Bonjour, o elemento causal não é suficiente para garantir a verdade de uma crença. Casos onde a fortuidade garante que a crença (verdadeira) esteja justificada e ainda assim não pareça um caso de conhecimento foram identificados por Edmund Gettier (1963) e podem ilustrar o ponto que Bonjour quer salientar, qual seja, que a conexão causal não é condição suficiente para o conhecimento, e nem mesmo necessária no que diz respeito à justificação e ao conteúdo da crença formada⁸⁸. Segundo Bonjour:

Mas é suficiente para nossos propósitos apontar que se a pessoa mesmo estivesse consciente desta situação, isto é, consciente de que não há relação de influência entre o elemento ou região da realidade em questão e sua crença e razões, a crença não continuaria sendo por muito mais tempo justificada para ele porque suas aparentes razões não permaneceriam constituindo para ele uma base genuína para pensar que a crença é verdadeira⁸⁹.

Sabendo isto, o agente cognitivo perde sua justificação e, por conseguinte, perde uma das condições para que tenha conhecimento segundo os padrões internalistas.

O segundo ponto diz respeito a se o racionalismo está comprometido com entidades abstratas que não podem, por não terem realidade espaço-temporal, estarem sujeitas a relações causais.

⁸⁶ Ibid., p.156.

⁸⁷ BONJOUR, 1998; BONJOUR & SOSA, 2003.

⁸⁸ Ver o caso dos celeiros falsos em Goldman (1976) e Ginet (1988).

⁸⁹ BONJOUR, 1998; p. 157. “*But it is sufficient for our purposes to point out that if the person himself were aware of this situation, that is, aware that there was no relation of influence between the element or region of reality in question and his belief and reasons, the belief would no longer be epistemically justified for him because his apparent reasons would no longer constitute for him a genuine basis for thinking it was true*”.

Um ponto importante a notar nesta discussão é que ela é reavivada por um artigo de Paul Benacerraf⁹⁰ sobre a verdade matemática, mas, se como observamos, números são também entidades abstratas, a crítica de Benacerraf pode ser adequadamente estendida a todas estas entidades abstratas como propriedades e relações.

A situação se configura do seguinte modo: se estou justificado a priori em crer que nada pode ser totalmente verde e totalmente vermelho ao mesmo tempo, então as propriedades de ser verde – “verdidão” – e a propriedade de ser vermelho – “vermelhidão” devem de alguma forma, atualmente poder *influenciar* este meu respectivo estado mental, ou, como Bonjour colocou “o que eu penso deve ao menos ser potencialmente responsivo ao atual caráter destas propriedades”⁹¹, onde o termo “potencialmente” é utilizado porque sua preocupação principal é com a justificação, e não com o conhecimento a priori.

A saída mais natural e comumente utilizada é afirmar que propriedades tais como verdidão ou vermelhidão são instanciadas por objetos particulares, que por sua vez, ocupam lugar na cadeia causal que atinge nossa mente e que, portanto, entidades abstratas podem ter papel causal na formação de nossas crenças ou em nossa justificação, de forma indireta, através dos objetos particulares em nosso mundo atual. É importante notar que Bonjour não está principalmente preocupado com problemas específicos do Platonismo, mas antes, em como entidades abstratas podem entrar no jogo causal de formação de nossas crenças e razões para crer. E isto, afirma ele, não implica necessariamente o Platonismo, pois são ao menos possíveis outras teorias. De qualquer forma, restaria ainda, para consubstanciar este tipo de objeção geral contra o racionalismo moderado, apresentar algum argumento que, de forma irrepreensível, nos impeliria a incluir uma relação causal na análise do conhecimento ou da justificação. Ainda, se de fato a relação causal espaço-temporal é condição necessária, gostaríamos de acrescentar, é preciso demonstrar como ela causaria também o conhecimento de objetos ordinários particulares, isto é, como bem ficou demonstrado por Sellars (1956, 2008) sobre o “mito do dado”, a justificação empírica também padece de seus próprios problemas, e as respostas mais usuais apresentadas ao problema de Sellars favorecendo este ponto de vista parecem apelar para um tipo de relação imediata⁹² de contato com o objeto que não só causa, mas também fornece a justificação proposicional necessária ao conhecimento em questão. Relação esta que, definitivamente, não parece menos “misteriosa” sob este

⁹⁰ BENACERRAF, P. *Mathematical Truth*; 1983.

⁹¹ BONJOUR, 1998, p. 159. “[...], what I think must be at least potentially responsive to the actual character of these properties]”.

⁹² *Acquaintance*. Uma ótima introdução, dada por Richard Fumerton, pode ser acessada em: <http://plato.stanford.edu/entries/knowledge-acquaintance/>.

aspecto do que a oferecida pela intuição racional, deixando a plausibilidade da justificação a priori, ao menos neste ponto, em situação de equilíbrio de forças com a justificação experiencial ou empírica.

A proposta de racionalismo moderado de Bonjour ainda tem, pelo menos, mais um comprometimento que precisa ficar exposto, mesmo que uma discussão mais detalhada não tenha lugar aqui. Referimo-nos ao tipo de concepção sobre a natureza da mente que parece ser exigida para que a intuição racional possa operar satisfatoriamente. Bonjour coloca o problema a partir da analogia entre a intuição racional e a percepção sensorial, largamente utilizada na literatura sobre o a priori, chamando a atenção para a questão de que esta analogia sugere que a intuição racional é afetada da mesma maneira que, ou analogamente é claro, à percepção sensorial (ver sensorial / ver intelectual), o que poderia exigir que comportamentos e/ou aspectos de objetos ordinários sejam análogos aos de entidades abstratas, principalmente no que diz respeito à relação causal. Bonjour quer garantir, assim pensamos, que se entidades abstratas desempenham algum papel na relação causal na formação de nossas crenças ou razões para crer, este papel não pode se dar da mesma forma que com os objetos ordinários.

Desta forma cabe a um proponente do racionalismo moderado apresentar alguma explicação alternativa e suficientemente inteligível de como as entregas da intuição racional podem se dar para operar satisfatoriamente como evidências para a crença. Segundo Bonjour, esta é a principal questão sobre a metafísica do racionalismo que precisa ser resolvida, e talvez: “o mais profundo e difícil de todo os problemas filosóficos: [saber] qual a natureza do pensamento intencional ou da representação mental em si mesma”⁹³. E, muito embora não seja esta uma tarefa específica de um epistemólogo proponente da justificação a priori, a simples existência de teorias alternativas pode pressionar este epistemólogo a dizer algumas palavras sobre qual teoria da mente lhe parece mais razoável, embora sua obrigação possa ser, no máximo, manter sua própria epistemologia *compatível* com a metafísica da mente em qualquer de suas versões. Basicamente, a intuição racional pode ser identificada com um ato da consciência, um tipo de ato direto e imediato com algum fato necessário sobre a natureza ou estrutura da realidade⁹⁴, onde, em tal quadro referencial, a *consciência* desempenha um papel fundamental.

Porém, existem teorias alternativas que dispensam qualquer necessidade da postulação de algo como aquilo que intuitivamente acreditamos ser a consciência, teorias estas que são

⁹³ BONJOUR, 1998, p. 162. “...perhaps the deepest and most difficult of all Philosophical problems: that of the nature of intentional thought or mental representation itself”.

⁹⁴ BONJOUR, 1998, p. 15/16.

largamente aceitas por proponentes da filosofia analítica da linguagem, e que identificam os processos mentais com “processos linguísticos ou simbólicos que empregam um sistema representacional [que são] ao menos fortemente análogos à linguagem natural”⁹⁵.

A motivação para a preferência por uma teoria da mente que inclua algo como a consciência é bastante simples e direta: Bonjour pede que consideremos o caso da incompatibilidade verde-vermelho e afirma que, quando compreendemos o significado dos termos envolvidos, apreendemos as propriedades “vermelhidão” e “verdidão” e “vemos diante da mente” sua incompatibilidade.

O fenômeno da consciência é este “ver diante da mente” que, neste caso, sustenta a justificação a priori para a proposição em questão. Agora, em uma teoria da mente onde não há espaço para a consciência, como no caso das teorias que equiparam o pensamento com processos simbólicos ou linguísticos, tudo que ocorre quando pensamos sobre “verde” e “vermelho” são palavras de nossa linguagem natural ou símbolos correspondentes na linguagem do pensamento.

Quando iniciamos a exposição de algumas das principais objeções epistemológicas e metafísicas ao projeto de racionalismo moderado apresentado por Bonjour mencionamos que estas poderiam ser, também, distinguidas como derivadas ou específicas. Nosso objetivo com isto era chamar a atenção do leitor para um fato que, queremos assim propor, servirá de elemento de transição para o desenvolvimento de outra teoria contemporânea sobre a justificação a priori, uma teoria que, pretensa e provavelmente, será imune a muitos destes problemas.

Certamente não será difícil de concordar que os principais desafios da teoria de Bonjour derivam da, ou estão estritamente relacionados à, intuição racional, para aquilo que, em seu projeto, representa o elemento *positivo* de sua teoria da justificação a priori. Lembre-se que Bonjour (1998, 2005, 2010) apresenta dois requisitos, considerados por ele como minimamente necessários e conjuntamente suficientes para seu racionalismo moderado: o primeiro é a condição dita *negativa* de independência da experiência, ou seja, justificação a priori é justificação que *não* depende da experiência; o elemento *positivo* sendo o indicativo da fonte desta justificação, a (aparente) intuição racional *falibilista*, por isso racionalismo moderado.

Mas, se aceitarmos ao menos em parte as críticas do empirismo moderado, que reduz a justificação a priori às verdades analíticas, e do empirismo radical ou naturalismo⁹⁶, que nega

⁹⁵ Ibid., “... a symbolic or linguistic process that employs a representational system at least strongly analogous to a natural language”.

a possibilidade de existir qualquer tipo de justificação que não seja oriunda da experiência, ao mesmo tempo em que quiséssemos uma teoria de justificação a priori livre destes constrangimentos presentes ao racionalismo moderado, então devemos perguntar qual é, ou poderia ser, a alternativa.

A saída aparentemente mais natural seria investigar se é possível uma teoria de justificação a priori que prescindisse do fator problemático representado pela intuição racional. E agora, se aceitarmos com Kripke (1990) e outros que o a priori é uma questão somente epistêmica, não é óbvio que uma teoria de *justificação* a priori, portanto uma teoria epistemológica essencialmente, precise se comprometer com algo como a intuição.

Uma proposta com estas características gerais foi apresentada pelo filósofo americano que mais tem se ocupado com temas relacionados à justificação a priori na atualidade: Albert Casullo, em seu *A Priori Justification*, de 2003, e será apresentada e discutida nas próximas seções.

⁹⁶ Entendidos aqui somente como a visão de mundo que rejeita qualquer tipo de entidade abstrata.

4 MINIMA A PRIORI

Nossa prévia discussão sobre o projeto de racionalismo moderado de Laurence Bonjour nos apresentou uma das mais bem elaboradas tentativas contemporâneas de expor uma teoria sobre a justificação e conhecimento a priori. De fato, este não foi um projeto isolado, pois outros autores⁹⁷ também procuraram formular alternativas ao racionalismo tradicional que não sucumbissem ao total desencanto da filosofia que parece estar associado às explicações sobre questões que antes eram típicas da filosofia, cada vez mais próximas daquilo que reconhecemos como ciência. Esta aproximação das questões filosóficas com o método científico pode ser, apenas grosseiramente, porém suficientemente indicativa, do que chamamos naturalismo filosófico.

Embora as propostas de racionalismo moderado avançadas neste sentido por cada diferente filósofo possam divergir no detalhe, sua identificação essencial com o racionalismo indica a presença de um elemento estritamente racional na base de nossa aquisição de conhecimento e justificação de crenças, elemento que pode ser chamado simplesmente *razão* ou, como é mais usual, *intuição*.

No entanto, a presença de um tipo de intuição tal qual a pretendida pelo racionalismo acaba por atrair muitas críticas, e impõe a seus proponentes a tarefa de oferecer uma explicação de *o que* é uma intuição racional e também de *como* ela produz a justificação a priori. Tarefas estas que exigem uma articulação entre uma metafísica das intuições e uma filosofia da mente capaz de dar suporte ao conceito de consciência (pelo menos na visão de Bonjour).

De qualquer forma, ao menos sobre um ponto todos os autores que se ocuparam da temática do a priori parecem concordar, e que pode ser expressa, segundo nosso esquema, por AK1:

(AK1) Um sujeito S sabe a priori que p somente se ele sabe que p e sua crença de que p não depende absolutamente da experiência para estar justificada.

Esta definição parcial pode ser entendida de, pelo menos, duas formas: (i) como se referindo a um outro tipo de fonte de justificação, um que não depende em absoluto da experiência sensorial, uma *fonte não-experiencial*, e nada mais ou (ii), uma fonte não

⁹⁷ George Bealer (2000) e Christopher Peacocke (2000) são dois exemplos.

experencial de justificação que, por isso mesmo, não poderia também ser anulada por qualquer experiência. Queremos dizer que estes são pontos essenciais e originários para a análise da justificação a priori desenvolvida por Albert Casullo. No que segue, vamos nos concentrar nos aspectos que tornam sua proposta uma tentativa original de responder (ou impedir) os problemas comumente associados ao a priori, evitando gastar muito tempo onde esta é convergente com as demais teorias de justificação a priori, salvo quando estas considerações ajudarem a tornar o texto mais inteligível.

4.1 ANULABILIDADE PELA EXPERIÊNCIA

Conforme indicado acima, a definição expressa em AK1, que remonta a Kant e sua *Crítica da Razão Pura*, permite uma dupla interpretação. O filósofo alemão, porém, não deixa dúvida quanto sua interpretação⁹⁸, expressa aqui por:

(AK5) Um sujeito S sabe que p a priori somente se ele sabe que p e não há experiência possível que anule o conhecimento de que p.

Logo, devemos perguntar se pela noção relevante de independência da experiência, que é afinal o que de fato nos interessa, precisamos incluir o critério de não-anulabilidade experencial, ou se esta exigência não encontra sustentação dentro de uma teoria contemporânea do a priori e deve ser eliminada junto com tudo o mais de inútil ou confuso que há no legado kantiano sobre esta questão.

Casullo deixa bem claro, de início, que sua proposta de justificação a priori é mínima, e corresponde “simplesmente ao conceito de justificação não-experencial”⁹⁹, portanto sua argumentação favorecerá (i) contra (ii), acima.

Antes, porém, uma observação metodológica: é importante notar que ele não está interessado em uma explicação totalmente revolucionária do conceito de justificação a priori, mas sim em que é preciso apresentar uma teoria que seja responsiva aos aspectos tradicionais principais contidos na ideia de apriorismo e que seja também compatível com nossa compreensão contemporânea sobre conhecimento e justificação.

⁹⁸ KANT, 2001, B 7-8.

⁹⁹ CASULLO, 2003, p.3. “[...is simply the concept of nonexperiential Justification]”.

Desta forma, seu primeiro passo na direção de salientar a relevância de (i) sobre (ii) é uma interessante análise das possibilidades de interação das fontes de justificação. Como é largamente aceito pela comunidade, justificação pode vir em graus e, seja qual for o grau mínimo para o conhecimento, este grau de justificação não implica, necessariamente, em verdade da crença ou mesmo que esta justificação seja imune a derrotadores, há sabidamente casos de crença falsa justificada ou de revisão de crenças.

Um modo bastante razoável de iniciar esta análise é partir de casos incontroversos (ou menos controversos talvez), estabelecendo as condições gerais da análise, e depois testar estas condições nos casos controversos. Assim, Casullo¹⁰⁰ começa sua análise das condições gerais de interação de fontes de justificação citando percepção, memória e introspecção, cada qual responsável, respectivamente, por nosso conhecimento sobre o mundo exterior, nosso conhecimento sobre o passado e o conhecimento sobre nossos estados psicológicos.

Há basicamente duas maneiras pelas quais uma fonte de justificação pode interagir com outra: os casos onde uma fonte A derrota ou anula a justificação (*defeasibility*) de uma fonte B, e os casos onde a crença em questão recebe justificação de mais que uma fonte (*overdetermination*).

Por exemplo, crenças perceptualmente justificadas podem derrotar a justificação conferida a crenças memoriais. Se eu acredito com base na memória que eu deixei a lista de compras sobre a mesa do café há poucos minutos atrás, mas quando [volto para pegá-la] eu vejo que não há nada sobre a mesa do café, então minha crença perceptualmente justificada derrota a justificação conferida a minha crença memorial. Derrotabilidade não é limitada a fontes que são diferentes. Crenças justificadas por uma fonte particular podem ser derrotadas por uma subsequente crença justificada pela mesma fonte. Se eu acredito com base na memória que eu deixei a lista de compras sobre a mesa do café e, mais tarde, lembrei que ela está na mesa da cozinha e não na mesa do café, então minha crença posterior justificada pela memória derrota a justificação conferida a minha crença memorial inicial¹⁰¹.

Similarmente, uma dada crença pode receber justificação de mais que apenas uma fonte (*overdetermination*). No exemplo acima, a crença memorial de que a lista está na mesa da cozinha pode ser reforçada pela crença perceptual de que a lista lá está, quando retorno para a cozinha e vejo a lista sobre a mesa. Claro, é importante notar que cada fonte é capaz de

¹⁰⁰ CASULLO, 2003, p. 35.

¹⁰¹ Ibid; p. 36. “For example, perceptually justified beliefs can defeat the justification conferred on a belief by memory. If I believe on the basis of memory that I left the shopping list on the coffee table a few minutes ago, but when I go to retrieve it I see that there is nothing on the coffee table, then my perceptually justified belief defeats the justification conferred on my belief by memory. Defeasibility is not limited to sources that are different. Beliefs justified by a particular source can be defeated by subsequent beliefs justified by the same source. If I believe on the basis of memory that I left the shopping list on the coffee table and, subsequently, remember that it was the kitchen table rather than the coffee table, then my latter belief justified by memory defeats the justification conferred on my former belief by memory”.

justificar a crença no grau suficiente para o conhecimento, não dependendo da outra fonte para isto, e ainda, este reforço pode advir da mesma fonte. Minha crença memorial de que a lista está sobre a mesa da cozinha pode ser enfatizada quando lembro que, por exemplo, ao lado da lista deixei as chaves do carro também. Casullo espera, com isto, mostrar a falsidade de duas teses sobre a justificação: a primeira, a Tese de Revogabilidade de Fonte (*SD – Source Defeasibility Thesis*) que afirma que uma crença justificada por uma dada fonte ϕ não pode ser revogada por outra crença justificada por outra fonte de justificação que não seja ϕ (só ϕ derrota ϕ). A outra tese mencionada, relacionada a estes casos, é a Tese da Corroboração da Fonte (*SC – Source Corroboration Thesis*) que, por sua vez afirma que uma crença justificada pela fonte ϕ não pode ser corroborada por outra fonte que não seja ϕ (só ϕ melhora ϕ).

O próximo passo então é testar se o que foi dito acima pode ser coerentemente articulado para a justificação a priori. Isto exige, é claro, a identificação da fonte da justificação a priori, tarefa que ainda não foi feita neste estágio de desenvolvimento. Casullo propõe, então, assumir que há pelo menos uma fonte de justificação não-experiencial capaz de justificar, a priori, crenças tais como as que comumente temos sobre as proposições da matemática ou da lógica.

Se, de fato, as teses SD e SC são falsas, podemos esperar que a intuição interaja com a percepção da mesma maneira que esta interagiu com a memória no caso da lista de compras. Isto quer dizer que, a princípio, podemos esperar que fosse o caso que uma crença justificada pela intuição possa também receber justificação da percepção, bem como não seria estranho que uma crença justificada pela percepção possa anular ou derrotar uma crença justificada pela intuição.

O quadro é bastante razoável, mas, por si só, parece não capturar a intuição que subjaz à concepção tradicional expressa em AK1, que é identificar o sentido relevante de independência da experiência. Podemos, no entanto, concordar que a condição mínima expressa em (i) – condição de fonte não-experiencial – deve ser garantida quer seja possível ou não impor à justificação a priori a exigência da não-revogabilidade pela experiência expressa em (ii). Ou seja, dos dois sentidos de independência da experiência que podem ser encontrados em AK1, o mais fraco pode ser lido como simplesmente uma fonte de justificação não-experiencial, portanto independente da experiência; o sentido forte requer, além de que a fonte seja não-experiencial, que a justificação assim originada não possa ser revogada pela experiência.

Casullo¹⁰² defende que o sentido fraco é superior, mas precisa demonstrar por que, e faz isso em quatro etapas: primeiramente, ele alega que a versão fraca representada por (i) permite uma “continuidade”, que entendemos por “harmonia”, quando contrastada com fontes de justificação empírica. Por exemplo, quando perguntamos se uma dada crença α está justificada introspectivamente, experiencialmente, intuitivamente ou a priori, estamos fazendo perguntas aparentemente semelhantes. Agora, basta substituir o termo “a priori” por cada uma das versões, (i) e (ii), que percebemos a qual ‘descontinuidade’ ele quer chamar a atenção.

Compare:

Justificação experiencial

I - “A crença de que α é justificada empiricamente?”

II - “Alguma fonte experiencial fornece justificação para crer que α ?”

Versão fraca (i)

III - “A crença de que α é justificada a priori?”

IV - “Alguma fonte não-experiencial fornece justificação para crer que α ?”

Versão forte (ii)

V - “A crença de que α é justificada a priori?”

VI - “Alguma fonte não-experiencial fornece justificação para crer em α *que seja imune à experiência?*”

Esta análise, segundo Casullo, evidencia o caráter ambíguo próprio da versão forte, pois as questões I e III, quando lidas nas formas de II e IV, são semelhantes, o mesmo não acontecendo entre V e VI.

O segundo passo de sua defesa da versão fraca sobre a versão forte de justificação a priori permitida por AK1 consiste em dizer que a primeira é superior à segunda por introduzir apenas *um* conceito novo na epistemologia, que é o conceito de justificação não-experiencial. De fato, as duas interpretações possíveis para AK1 exigem esta conclusão, mas somente a versão forte tem uma exigência adicional, a de irrefutabilidade pela experiência. Então, por

¹⁰² CASULLO, 2003, p. 40.

ser menos exigente, logo, mais central, este deve ser o “foco da investigação sobre o a priori”

103

Em terceiro lugar, Casullo alega que a versão forte tem a indesejável consequência de mudar o foco da discussão, que passa a se preocupar com questões sobre a anulabilidade, deixando de lado importantes questões sobre a justificação em si. E depois, a saliência de (i) sobre (ii) é também evidenciada da seguinte maneira: uma refutação de (ii) não implica em uma refutação de (i), ao passo que uma refutação de (i) acarreta a negação de (ii). Porém, negligenciar este fato é uma estratégia comum para atacar a ideia central de justificação a priori.

Por último, ele argumenta que a versão forte viola o critério de adequação, tal como exposto por Kripke:

Eu irei dizer que alguns filósofos de alguma maneira trocam a modalidade em sua caracterização de *pode* para *deve*. Eles pensam que se algo pertence ao campo do conhecimento a priori, este algo não pode ser conhecido empiricamente. Isto é um erro. Algo pode pertencer ao campo das declarações que podem ser conhecidas a priori, mas ainda assim ser conhecido pelas pessoas em particular com base na experiência. [...] qualquer um que tenha trabalhado com computadores sabe que o computador pode dar uma resposta para se tal e tal número é primo. Ninguém calculou ou provou que aquele número é primo; mas a máquina deu a resposta: este número é primo. Nós, então, se acreditamos que o número é primo, acreditamos nisto com base em nosso conhecimento das leis da física, da construção de máquinas, e assim por diante. Nós, desta forma, não acreditamos nisto com base em evidência puramente a priori. Nós acreditamos nisto (se qualquer coisa é a posteriori em absoluto) com base em evidência a posteriori. Ainda assim, talvez isto pudesse ser conhecido a priori por alguém que tivesse realizado os cálculos. Então, ‘pode ser conhecido a priori’ não significa ‘deve ser conhecido a priori’¹⁰⁴.

O que este critério de adequação parece implicar, e para o que Casullo quer nos chamar atenção, é que, se uma dada proposição qualquer estiver nesta condição, ou seja,

¹⁰³ CASULLO, 2003, p. 41.

¹⁰⁴ KRIPKE, 1990, p. 35. “*I won't go further too much into the problems that might arise with the notion of aprioricity here. I will say that some philosophers somehow change the modality in this characterization from can to must. They think that if something belongs to the realm of a priori knowledge, it couldn't possibly be known empirically. This is just a mistake. Something may belong in the realm of such statements that can be known a priori but still may be known by particular people on the basis of experience. To give a really common sense example: anyone who has worked with a computing machine knows that the computing machine may give an answer to whether such and such a number is prime. No one has calculated or proved that the number is prime; but the machine has given the answer: this number is prime. We, then, if we believe that the number is prime, believe it on the basis of our knowledge of the laws of physics, the construction of the machine, and so on. We therefore do not believe this on the basis of purely a priori evidence. We believe it (if anything is a posteriori at all) on the basis of a posteriori evidence. Nevertheless, maybe this could be known a priori by someone who made the requisite calculations. So 'can be known a priori' doesn't mean 'must be known a priori'.*”

conhecida com base na experiência e podendo ser conhecida também a priori, não há razão óbvia para que esta dada proposição não possa ser derrotada ou anulada pela experiência, visto que é amplamente aceita a falibilidade do conhecimento empiricamente justificado. Com base em considerações deste tipo, Casullo propõe a tese da igualdade de força (*Equality of Strength Thesis*):

(ES) O grau de justificação minimamente suficiente para o conhecimento a priori é igual ao grau de justificação minimamente suficiente para o conhecimento em geral¹⁰⁵.

Naturalmente ao menos uma objeção possível à superioridade de (i) sobre (ii) é negar a tese (ES). No entanto, o objetor fica com o ônus de provar a forte exigência em (ii) através de alguma razão independente. Segundo Casullo: “A menos que se ofereça alguma razão independente para impor padrões diferenciados sobre o conhecimento a priori e o a posteriori, a condição de força é *ad hoc*”.¹⁰⁶

Podemos então concordar, visto o que foi discutido até aqui, que a concepção de justificação a priori como justificação proveniente de fonte não-experiencial suporta melhor os requisitos iniciais de coerência histórica e adequação aos padrões atuais da epistemologia, e com algumas vantagens sobre a proposta do racionalismo moderado, visto que, nesta última, a identificação da fonte de justificação a priori com a intuição racional pode levar seus proponentes a tarefas que ultrapassam o campo da epistemologia. Esta aparente vantagem, no entanto, depende de uma articulação da distinção entre justificação a priori e justificação a posteriori, distinção esta que, por sua vez, depende de outra distinção, a distinção entre fonte de justificação experiencial e fonte de justificação não-experiencial. E neste ponto, queremos dizer, está a contribuição mais original de Casullo à epistemologia do a priori. Isto porque a articulação da distinção entre o que é experiencial e o que não é experiencial passa pela definição do que é *experiência*. Isto nos ocupará por toda a próxima seção.

4.2 O QUE É EXPERIÊNCIA AFINAL?

Na seção 3.2 chamamos a atenção para a relevância que o conceito de experiência assume na discussão sobre a justificação a priori dentro do projeto de racionalismo moderado

¹⁰⁵CASULLO, 2003, p. 43. “*The degree of Justification minimally sufficient for a priori knowledge equals the degree of justification minimally sufficient for knowledge in general*”.

¹⁰⁶Ibid., p. 47. “*Unless one offers some independent reason for imposing differential standards on a priori and a posteriori knowledge, the strength condition is ad hoc.*”

de Laurence Bonjour. De fato, este pode ser considerado um conceito chave para qualquer teoria da justificação em geral. Especificamente no campo do a priori, em se considerando a versão mínima defendida por Casullo, identificar uma fonte experiencial ou empírica de justificação pode auxiliar na identificação do que é uma fonte não-experiencial de justificação, no sentido de apontar suas características próprias.

Uma distinção significativa mencionada naquele momento da discussão foi a de que há um sentido ‘estrito’ em que se compreende a experiência (*narrow sense*) e outro sentido, mais abrangente (*broad sense*). Cada uma destas abordagens impõe exigências e restrições próprias quando tratamos da justificação a priori, portanto, obter clareza sobre qual destas noções é, de fato, relevante para este contexto, é uma tarefa muito importante. Desta forma, é adequado retomarmos a discussão sobre o conceito de experiência do ponto onde encerramos quando tratamos disto no âmbito do racionalismo moderado de Bonjour. Agora, no entanto, procurando explorar os motivos pelos quais aquela sua definição de experiência pode não ser útil ou interessante para o avanço de uma teoria da justificação a priori. Isto, porém, não nos ocupará por muito tempo e apenas servirá de preâmbulo para a discussão da proposta, muito original, de Albert Casullo sobre este ponto.

Bonjour impõe duas condições para identificar a noção relevante de experiência, e ambas se referem a processos de formação de crença¹⁰⁷. A primeira faz referência ao que inicia o processo, é a condição (a) *causal* (ser uma resposta causal condicionada a uma característica particular, contingente do mundo) e a outra condição (b) faz referência ao conteúdo da crença (produzir estados doxásticos que tenham como seu conteúdo putativo informações a respeito de tais características particulares e contingentes do mundo atual em contraste [ou quando contrastadas] com outros mundos possíveis). Logo, uma crença é experiencialmente justificada (empírica) quando é originada segundo (a) e tem seu conteúdo como em (b). Com isto Bonjour pretende eliminar do escopo do a priori crenças baseadas na introspecção, memória, cinestesia, clarividência e telepatia¹⁰⁸. Por outro lado, uma:

¹⁰⁷ Ver nota 65 (p. 31).

¹⁰⁸ Bonjour não entra em detalhes para justificar que os casos (se houver) de telepatia ou clarividência são, a exemplo da introspecção, baseados na experiência e, portanto, não justificados a priori. Mas suponha que um eminente matemático, com fabulosos poderes de antever o futuro (!), forme uma crença, com base neste episódio de clarividência, sobre uma equação revolucionária que somente seria formulada daqui a alguns anos. Talvez por ele mesmo. Esta crença, se justificada, então deveria estar justificada a priori, pelos mesmos critérios que Bonjour impõe.

[... intuição matemática, muito embora indubitavelmente esta conte como uma experiência no sentido de um processo mental conscientemente sofrido, não deve contar como experiência neste sentido mais específico contanto que esta seja concernente a objetos eternos, abstratos e necessários e não ofereça nenhuma informação sobre o mundo atual em oposição a outros mundos possíveis, isto é, contanto que suas entregas consistam somente em – putativas – verdades necessárias]¹⁰⁹.

A passagem acima denota um ponto interessante na concepção de experiência de Bonjour, qual seja, uma crença só está experiencialmente justificada quando atinge os requisitos (a) e (b). No entanto, uma crença pode ser não-experiencialmente justificada, portanto a priori, se não atingir apenas um dos requisitos, como a consideração sobre as intuições matemáticas da citação demonstra. Para Bonjour, então, intuições são também um tipo de experiência, porém não da mesma, digamos, *classe* das experiências como introspecção, memória ou aquelas advindas dos cinco sentidos.

Como observa Casullo (2003) outro ponto, talvez um dos mais importantes a se notar, é que ambas as condições são parasitárias de “características particulares e contingentes do mundo atual”, o que, portanto, coloca a noção de experiência, para Bonjour, em termos muito semelhantes às de “contingência” e “a posteriori”, se não as iguala. Neste contexto, uma proposição só está justificada a priori se ela mesma for uma verdade necessária, e nada mais.

Este ponto fica mais evidente quando contrastamos a citação acima com esta outra passagem de Bonjour:

Eu sugiro que a noção relevante de experiência não deva ser restringida a experiência sensorial no sentido estrito, mas deve também ser compreendida como incluindo qualquer tipo de fator ou elemento cognitivo que, sejam quais forem as outras características que este possa ter, proporciona ou constitui informação, input, concernente ao caráter específico do mundo atual como oposto a outros mundos possíveis¹¹⁰.

Isto pode descartar qualquer possibilidade de uma proposição contingente ter justificção a priori, ou de uma verdade necessária estar também justificada com base na

¹⁰⁹ BONJOUR, 1998, p. 8. “[...mathematical intuition”, even though it undoubtedly counts as experience in the sense of a consciously undergone mental process, would not count as experience in this more specific sense so long it is concerned with eternal, abstract, and necessarily existents objects and offers no information about the actual world as opposed to other possible worlds, that is, so long as its deliverances consist solely of (putatively) necessary truths.]”.

¹¹⁰ BONJOUR, 1985, p. 192. “I suggest that the relevant notion of experience should not be restricted to sense experience in a narrow sense, but should rather be understood to include any sort of cognitive factor or element which, what-ever its other characteristics may be, provides or constitutes information, input, concerning the specific character of the actual world as opposed to other possible worlds”.

experiência. No entanto, não é óbvio que deva ser assim e mais, temos razões para pensar que de fato não é assim, como a discussão anterior¹¹¹ de alguns exemplos de Kripke sugere.

As condições impostas por Bonjour para que uma crença seja identificada como justificada experiencialmente também deixam espaço aberto para que filósofos confiabilistas¹¹² apresentem sua própria versão de a priori, o que pode representar uma consequência indesejável dado os comprometimentos internalistas de Bonjour (1998, 2003, 2005, 2010). A questão é simples. Como o exemplo sobre as intuições matemáticas deixa claro, intuições são um tipo de experiência para Bonjour, então, o que as diferem de outros tipos de experiência? Ou por que intuições matemáticas podem ser consideradas experiência no sentido largo do termo (*broad sense*), mas não devem ser consideradas experiências no sentido ‘estrito’, relevante de experiência (*narrow sense*)? Obviamente a resposta é dada pela condição (b), a condição que se refere ao conteúdo da crença formada. Ou seja, há claramente um critério utilizado por Bonjour para diferenciar intuições a priori de outros tipos de intuições, a saber, que o conteúdo da crença formada por esta intuição não seja referente a características particulares, contingentes do mundo atual.

Dito de outro modo, a condição (b) impõe que o conteúdo da crença seja uma proposição com status modal de necessidade, o que, por sua vez, equivale a dizer que uma crença só estará justificada a priori se seu conteúdo for uma verdade (ou falsidade) necessária.

No exemplo citado, as intuições matemáticas nos conectam, pretensamente, a entidades abstratas (embora, segundo alguns pensam¹¹³, um confiabilista certamente não concorde com a existência de entidades abstratas, podendo ficar, não necessariamente, é claro com o ônus de apresentar alguma alternativa plausível).

Um bom teste para as condições de identificação de experiência de Bonjour é utilizá-los sobre um de seus exemplos preferido de PAP, a proposição que “nada pode ser verde por completo e vermelho por completo ao mesmo tempo”, que no exemplo aqui vamos representar por ϕ , por economia.

1. A proposição ϕ esta justificada a priori.
2. Se ϕ está justificada a priori, então a base desta justificação não pode ser a experiência.

¹¹¹ Ver página 24 e seguintes.

¹¹² Goldman (1999) chamou a atenção para esta possibilidade, porém ele não se refere a verdades necessárias, naturalmente, mas sim que intuições a priori seriam “processos em geral confiáveis”, dentro de um quadro referencial naturalista.

¹¹³ Não é necessário para uma teoria epistemológica confiabilista o comprometimento com a tese metafísica do naturalismo.

3. Uma base é não-experiencial quando não atende às condições (a) e/ou (b).
4. Então a crença em ϕ não pode ter sido causada por nenhuma característica contingente, particular do mundo atual e/ou o conteúdo da crença em ϕ não pode ser sobre características contingentes, particulares do mundo atual.

Bonjour provavelmente concordaria com isto até aqui, pois poderia dizer que o conteúdo da crença não é uma característica contingente ou particular do mundo atual, mas sim uma relação de incompatibilidade necessária entre entidades abstratas ('vermelhidão' e 'verdidão'). No entanto podemos seguir acrescentando:

5. Entidades abstratas não possuem poder causal.
6. Então, a crença em ϕ não pode ter sido causada por alguma entidade abstrata.
7. Se ϕ não foi causada por nenhuma entidade abstrata, então a causa da crença em ϕ só pode ser uma característica contingente, particular do mundo atual.

A conclusão mais imediata é:

8. A condição *causal* (a) é ociosa para este caso, e casos deste tipo.

Ou

- 8*. A crença em ϕ não é, em absoluto, justificada a priori.

Ou ainda, como pode sustentar um confiabilista naturalista:

8**. A crença em ϕ está justificada a priori, e foi causada por alguma(s) característica(s) do mundo atual.

Certamente Bonjour não concordaria com 8*, mas então teria que contestar 5 e afirmar que, de alguma forma, entidades abstratas tem poder causal sobre nossas crenças, ou discordar da pressuposição implícita no argumento, de que crenças necessariamente têm causas, ou são sempre causadas, para não aceitar 8**.

Neste caso teríamos algo um tanto estranho como, quando o conteúdo de uma crença é sobre uma entidade abstrata, esta crença seria não-causada¹¹⁴. Como já vimos, a proposta de Bonjour respeita a inércia causal atribuída a entidades abstratas, sugerindo que os objetos particulares apenas instanciam estas propriedades. O que podemos concordar, ao menos, é que, das duas condições apresentadas por Bonjour para identificar a noção relevante de experiência, a condição causal (a) e a condição do conteúdo da crença (b), apenas a última é

¹¹⁴ Não considerada a distinção entre justificação doxástica e justificação proposicional (*basing requirement*). Ver PUST (*forthcoming*).

determinante, o que, repetimos, equivale a dizer que uma crença só estará justificada a priori se o seu conteúdo for uma verdade (ou falsidade) necessária.

Casullo, ao espírito de Kripke¹¹⁵, considera negativamente a estratégia de equiparar o conceito epistemológico de a priori com o conceito metafísico de necessidade, pois isto envolveria aceitar que “qualquer crença justificada cujo conteúdo seja uma pretensa [putativa] verdade necessária estará justificada por um processo não-experiencial e, portanto, justificada a priori”¹¹⁶. Neste panorama, um resultado matemático dado por uma calculadora ou computador, como um número primo com muitos dígitos, por exemplo, se cremos que este número é primo, deveríamos dizer que tal crença está justificada a priori, pois o conteúdo desta crença (a condição *b*, de Bonjour) assegura que seja assim. Este processo, todavia, não envolve a presença de intuições racionais, o que viola uma outra condição que Bonjour credita a justificação a priori: a sua fonte em intuições.

De maneira similar, então, não há razão para duvidar que alguma proposição tida como verdade (ou falsidade) necessária, não possa encontrar justificação em algum processo experiencial, como Bonjour¹¹⁷ reconhece.

Como vimos na seção 3.2, podemos dizer que a noção relevante de experiência para Kant é derivada do paradigma sensorial, isto é, casos típicos de experiência ocorrem quando recebemos, em nosso aparato cognitivo, impressões através de algum de nossos cinco sentidos. Teríamos uma ‘experiência’ então em ocasiões como quando entramos em contato com coisas tais como objetos sólidos, cheiros, gostos, sons ou belas paisagens.

Esta concepção de ‘experiência’, no entanto, provou ser muito estreita para uma articulação do conceito de justificação a priori que corresponda às intuições que muitos filósofos têm a respeito, pois ela abria espaço para que memória ou introspecção agissem, a exemplo da intuição racional, como fonte de justificação a priori, bem como, e o que pode ser bem mais preocupante, permitiria esse mesmo status justificatório para telepatia e clarividência (!).

A proposta de Laurence Bonjour para a noção relevante de experiência preocupa-se com processos de formação da crença, e é representada por duas condições: (a) a condição causal, àquilo que dá início ao processo de formação da crença e (b) a condição do conteúdo da crença, ambas as condições submetidas a ‘características contingentes, particulares do mundo atual’. Para Bonjour, então, uma crença encontraria justificação na experiência quando

¹¹⁵ Ver nota 87.

¹¹⁶ CASULLO, 2003, p. 157. “[...any justified belief whose content is a putative necessary truth is justified by a nonexperiential process and, hence, is justified a priori.]”.

¹¹⁷ BONJOUR, 1998, p. 15.

as duas condições estiverem presentes, por sua vez, a fonte da justificação é não-experiencial quando falhasse em ambas as condições, ou apenas uma.

Como vimos também, a condição (b) é a determinante, o que torna trivial a condição (a). No entanto, a condição (b) reduz, ou iguala, o conceito epistemológico de justificação a priori com o conceito metafísico de necessidade, o que o contraexemplo de Kripke demonstra não ser óbvio.

As dificuldades encontradas em estabelecer a noção relevante de experiência inviabilizam uma proposta mais sólida de justificação a priori, o que acaba por atrair para esta última a crítica de obscurantismo ou mesmo dúvidas quanto à sua existência ou utilidade.

Desta forma, Albert Casullo apresenta talvez a mais original alternativa no campo de investigação do a priori até hoje, que é estratégia de buscar na pesquisa empírica o suporte para a justificação a priori. Ele chega à conclusão que as dificuldades mencionadas acima demonstram aquilo que podemos identificar como um *esgotamento* do uso de reflexão a priori para sustentar a plausibilidade da justificação ou conhecimento a priori:

As tentativas fracassadas são um produto da reflexão a priori sobre as características introspectivamente acessíveis da experiência cognitiva. Trabalhos recentes sobre a semântica dos termos para tipos naturais sugerem uma abordagem alternativa, a qual confere um papel mais proeminente à investigação empírica ¹¹⁸.

Por *termos para tipos* naturais Casullo está se referindo a palavras que são adequadamente utilizadas por falantes competentes de uma língua para se referir, de maneira abreviada ou prática digamos, a algo no mundo. Este ‘algo’ pode eventualmente ser objeto de escrutínio científico, e então ter sua natureza devidamente exposta e sua extensão fixada. Palavras como ‘água’, ‘ouro’ e ‘cavalo’ são apresentadas como exemplos destes *paradigmas locais*, expressão tomada de Donnellan ¹¹⁹, a quem Casullo tributa a inspiração de sua proposta aqui. O que nos faz usuários competentes destes termos é a presença de certas características de superfície como, no caso do termo ‘água’, ser um líquido inodoro, insípido e incolor que utilizamos para matar a sede.

Estas características são suficientes para identificarmos alguma amostra de água, porém não fixam sua referência, afirma. No entanto, a investigação empírica da ciência, mais do que a reflexão a priori, de fato fixou a referência do termo ‘água’ ao revelar sua estrutura

¹¹⁸ CASULLO, 2003, p. 158. “*The failed attempts are a product of a priori reflection on introspectively accessible features of cognitive experience. Recent works on the semantics of natural kind terms suggests an alternative approach, which gives a more prominent role to empirical investigation*”.

¹¹⁹ DONELLAN, 1993. “There Is a Word for that Kind of Thing: An Investigation of Two Thought Experiments”. *Philosophical Perspectives*, Vol. 7, Language and Logic (1993), pp. 155-171.

molecular como ‘H²O’, de forma que “Em qualquer mundo possível, algo é água se, e somente se, no caso disto ser H²O”¹²⁰.

É importante notar que amostras de água podem diferir quanto a alguma das características de superfície. A água do mar é mais salgada que a água de um rio, que por sua vez pode ser mais escura que a água da chuva, apesar de nos referirmos a estas amostras como ‘água’. Isto mostra que as características de superfície não são essenciais para determinar a natureza subjacente deste elemento. A característica comum a todas estas amostras é que todas tem sua estrutura molecular definida como ‘H²O’. Uma conclusão é que, se nem sempre todas as características de superfície são as mesmas, é possível que encontremos algum outro elemento com as mesmas características superficiais de ‘água’, mas que não possui a mesma estrutura subjacente, ou seja, sua estrutura molecular não é ‘H²O’.

Porém, talvez o mais importante a notar seja que só a investigação empírico-científica pode assegurar se os termos que introduzimos na linguagem a partir dos paradigmas locais (as amostras de água, por exemplo) são, de fato, termos para tipos naturais.

Esta breve exposição sobre o uso de termos para tipos naturais e de sua composição serve para introduzir a segunda¹²¹ maior tese defendida por Casullo em sua teoria sobre a justificação a priori:

Minha sugestão é que “experiência” seja visto como um putativo termo para tipos naturais cuja referência é fixada por paradigmas locais. Os paradigmas locais são os processos cognitivos associados aos cinco sentidos, os quais são identificados em termos de tais características como proporcionando informação sobre o mundo atual, envolvendo uma relação causal com objetos físicos, e talvez tendo uma fenomenologia distintiva. Embora os paradigmas locais sejam identificados por estas características, eles não fixam a extensão de “experiência”. Sua extensão é fixada pela natureza subjacente aos paradigmas. Em qualquer mundo possível, algo é um processo experiencial somente no caso deste possuir certas propriedades importantes em comum com os paradigmas. As propriedades relevantes são descobertas por investigação empírica mais do que por reflexão a priori¹²².

A ideia de Casullo é que, ao identificarmos a natureza subjacente aos paradigmas locais estaremos aptos não só a identificar os casos relevantes de ‘experiência’ mas, sobretudo, estaremos aptos a dizer *por que* estes são casos de ‘experiência’.

¹²⁰ CASULLO, 2003, p. 158. “*In any possible world, something is water just in case it is H²O*”.

¹²¹ A primeira principal tese defendida é a de que o conceito de justificação a priori é mínimo, e corresponde a justificação dada por uma fonte não-experiencial.

¹²² CASULLO, 2003, p. 159. “*My suggestion is that "experience" be viewed as a putative natural kind term whose reference is fixed by local paradigms. The local paradigms are the cognitive processes associated with the five senses, which are identified in terms of such characteristics as providing information about the actual world, involving a causal relation to physical objects, and perhaps having a distinctive phenomenology. Although the local paradigms are identified by these features, they do not fix the extension of "experience." Its extension is fixed by the underlying nature of the paradigms. In any possible world, something is an experiential process just in case it has certain important properties in common with the paradigms. The relevant properties are uncovered by empirical investigation rather than a priori reflection.*”

Com esta informação também estaríamos habilitados a comparar fontes experienciais assim reconhecidas com fontes alegadamente não-experienciais, e averiguar qual é ou quais são as diferenças quanto as suas naturezas.

No entanto, ele aponta, a falta de uma teoria sobre a natureza da experiência nos coloca, em relação ao termo ‘experiência’, em uma situação análoga aos falantes da língua inglesa (em nosso caso, língua portuguesa) do séc. XVI em relação ao termo ‘água’. Ou seja, um sujeito médio do séc. XVI usava de forma competente o termo ‘água’ para se referir a porções de água no mundo, sabia que aquilo que cai em gotas do céu era água, bem como sabia que era água o líquido que se depositava em rios e lagos. Embora, este mesmo sujeito ainda não conhecia a natureza da estrutura subjacente de ‘água’ como H²O.

De forma semelhante, utilizamos atualmente o termo ‘experiência’ com bastante competência, sabemos que quando tocamos algum objeto temos uma experiência sensorial deste objeto, quando sentimos algum cheiro, temos uma experiência olfativa de algum perfume ou quando vemos uma mancha vermelha em nosso campo de visão, temos uma experiência visual de vermelho, por exemplo. E apesar de identificarmos, talvez, algumas características de superfície em nossas amostras de experiência, ainda não temos uma análise conclusiva sobre o que constitui sua natureza subjacente.

Notadamente, nossas experiências sensoriais são nossos melhores exemplos de ‘experiência’ e certamente qualquer proponente do a priori concorda que a fonte da justificação a priori não pode depender destas, ao menos no sentido relevante. Com isso, Casullo assume como paradigma, a fim de investigação, nossas experiências sensoriais, e destaca quatro características destas que podem ajudar a fixar a extensão do termo ‘experiência’: (i) os aspectos fenomenológicos, (ii) o conteúdo da crença justificada pela experiência sensorial, (iii) os objetos da experiência sensorial e (iv) a relação entre o agente cognitivo e o objeto da experiência. Estas quatro características, infelizmente, ainda não são suficientes ou ainda não foram suficientemente analisadas, pois Casullo encontra deficiências em cada uma delas. Segundo ele, os aspectos fenomenológicos não são suficientes, pois não temos uma característica geral, algo como um critério distintivo, que diferencie os estados fenomenológicos associados somente às experiências sensoriais como empíricas e que, por isso mesmo, ajudasse a distinguir entre estas e as fontes não-experienciais. Em outras palavras, ao nível fenomenológico não temos como discernir se uma fonte é experiencial ou não. Em termos kantianos poderíamos dizer que é o problema da ponte: não temos, ou não sabemos quando de fato temos acesso ao mundo exterior, pois apenas nos afetam os fenômenos. O segundo item mostrou sua limitação como critério distintivo através da

proposta de Bonjour. Se apenas o conteúdo da crença fosse suficiente para demarcar o espaço das crenças empiricamente justificadas, portanto experienciais, ficaríamos com os problemas apontados por Kripke, pois fontes experienciais podem apenas fornecer informações sobre o mundo atual, portanto, nessa perspectiva, não haveria possibilidade de que alguma verdade necessária fosse justificada empiricamente, ou, inversamente, que alguma verdade contingente não pudesse ser justificada a priori, o que vimos não ser o caso.

De maneira semelhante são os problemas com a abordagem do terceiro aspecto. A característica comum dos objetos que podemos experimentar sensorialmente é que são todos objetos concretos. Desta forma, uma fonte não-experiencial nos colocaria em contato então com objetos abstratos e a demarcação estaria concluída. Porém, analogamente à questão anterior, não poderia ser o caso de haver crenças sobre objetos abstratos diretamente justificadas pela experiência, e nem crenças sobre objetos concretos justificadas diretamente por fontes não-experienciais. Em ambos os casos anteriores, as abordagens ainda têm a desvantagem de não mostrar por que, exatamente, o tipo de justificação originado de uma fonte experiencial é diferente do tipo de justificação envolvida com fontes não-experienciais, conclui Casullo.

O quarto aspecto é relacional, onde, normalmente, esta relação é pensada como uma relação causal. E novamente em Bonjour encontramos uma discussão sobre como uma relação causal poderia distinguir os processos de formação de crença experienciais dos não-experienciais. Esta relação faz parte de sua concepção de experiência, e está exposta na cláusula (a)¹²³, e vimos também que esta cláusula é potencialmente prejudicial (se esperamos que objetos abstratos tenham alguma influência sobre a justificação de nossas crenças), ou mesmo desnecessária (pois, em Bonjour, o fator determinante acaba por ser expresso em termos modais do conteúdo da crença). É em face destas deficiências que Casullo defende que a melhor estratégia para um proponente do a priori é a pesquisa empírica para fixar a extensão do termo ‘experiência’, pois a definição do que é uma fonte experiencial e o que é uma fonte não-experiencial a partir de metodologia empírica coloca a discussão em termos que mesmo um empirista radical não pode contestar “Minha disputa é que evidência empírica deve ser explorada para promover a defesa do a priori”¹²⁴.

¹²³ Ver p. 53.

¹²⁴ CASULLO, 2003, p. 161. “My contention is that empirical evidence should be exploited to advance the case for the a priori”.

4.3 UM FUTURO PARA O A PRIORI

O uso de evidência empírica representa certamente uma novidade para os proponentes do a priori, pois, tradicionalmente, estes apelam somente para a reflexão a priori para argumentar em favor de sua posição. A estratégia de Casullo tem uma justificação simples: empiristas radicais não negam que temos conhecimento de coisas como lógica e matemática, pois eles não são céticos, eles apenas conferem à experiência todo e qualquer papel justificatório. Nem um apriorista deixa de reconhecer que temos conhecimento científico, somente não concordam que este seja inteiramente dependente da experiência. Desta forma, a divergência não é propriamente sobre que tipo de coisas podemos conhecer, mas sim sobre *como* conhecemos estas coisas, ou ainda, sobre qual é o tipo de fonte deste conhecimento ou da sua justificação. Enquanto um empirista radical vai dizer que estas fontes são exclusivamente empíricas, um proponente do a priori defenderá que há sim fontes não-experienciais, levando a disputa então para a consideração da existência ou não deste tipo de fonte. Então, levantar evidência empírica para sustentar a existência deste tipo de fonte de justificação não deixará espaço para contestação por parte de um empirista radical, pois este passo se dará em suas próprias bases. Isto representa o primeiro momento, a parte dialética, da estratégia que Casullo adota e recomenda para que o debate sobre o a priori supere o impasse atual. O segundo momento é mais estratégico propriamente dito e procura como que advertir o apriorista que ele não precisa se limitar a usar apenas as ferramentas da reflexão a priori, na verdade, esta tradicional metodologia o coloca em posição até de desvantagem no diálogo, o que é desnecessário, pois não há impedimentos óbvios em adotar este caminho.

Os pontos onde a evidência empírica pode ser relevante para sustentar uma teoria de justificação a priori são, conforme Casullo, principalmente quanto a assegurar a existência de fontes não-experienciais bem como sua conduscência a verdade, onde esta conduscência deve ser devidamente explicada e, para isto, ele divide o trabalho em duas frentes, em dois projetos inter-relacionados e complementares: o Projeto de Articulação (*Articulation Project*) e o Projeto Empírico (*Empirical Project*).

Projeto de Articulação-PA

Esta é a etapa propriamente e eminentemente filosófica da proposta de Casullo, que ele adverte, deve ser feita antes do trabalho empírico, e que tem as seguintes características:

PA – [deve] fornecer (a) uma descrição geral aceitável, pelo menos ao nível fenomenológico, dos estados cognitivos que justificam crenças [de maneira] não-inferencial e a priori, (b) o tipo de crenças que eles justificam, e (c) as condições sob as quais eles justificam as crenças em questão ¹²⁵.

A preocupação expressa em (a), sobre o caráter não-inferencial desta justificação, é explicada em termos de que este tipo de crença assim dita básica é capaz de justificar não só a crença (básica) em questão, mas também os princípios inferenciais que utilizamos para obter outras crenças não-básicas, que por sua vez, serão também a priori, porém, em um sentido derivado. A motivação para esta primeira cláusula foi ocasionada pela falta de um consenso mínimo na comunidade filosófica sobre as características gerais do(s) estado(s) cognitivo(s) que produziriam a justificação requerida.

O estado cognitivo normalmente tido como associado ao processo de formação de crença justificada a priori, e que é o alvo da análise de Casullo aqui, é a intuição, ou as intuições, dependendo do autor. Intuições são um tipo de crença ou atitudes proposicionais distintas de crenças? Ou são inclinações para crer, como para Sosa (1996)? Bonjour (1998, 2005, 2010), como vimos, fala apenas em um tipo de intuição, a *intuição racional*.

Por outro lado, Bealer¹²⁶ cita intuições conceituais, lógicas, matemáticas e modais. Ainda, segundo Bealer¹²⁷, também há intuições empíricas (*physical intuition*), porém, os dois tipos divergem quanto à sua fenomenologia. Em sua crítica à Casullo, especificamente no ponto sobre o Projeto de Articulação, Brueckner¹²⁸ pergunta se não haveria, ou não deveria haver naquela perspectiva, também intuições morais. Desta forma, obter clareza e unidade de discurso sobre o tipo, ou os tipos, de estados cognitivos associados aos processos de formação de crença justificada a priori é tarefa essencial para o avanço do debate sobre o a priori, bem como para resolver o dilema identificado por Casullo:

Aprioristas estão em face de um dilema. Ou nós temos acesso introspectivo direto ao estado cognitivo que proporciona justificação não-inferencial a priori ou não. Se temos, [os] simpáticos [à] e [os] proponentes desta posição devem ser capazes de concordar sobre a correta descrição destes estados. Se não [temos acesso], alguma alternativa racional deve ser oferecida em suporte da afirmação que existem tais estados¹²⁹.

¹²⁵ CASULLO, 2003, p. 164. “(AP) Provide (a) a generally accepted description, at least at the phenomenological level, of the cognitive states that noninferentially, justify beliefs a priori, (b) the type of beliefs they justify, and (c) the conditions under which they justify the beliefs in question”

¹²⁶ BEALER, 1996, p. 25.

¹²⁷ Cf. BEALER, 1998.

¹²⁸ Cf. BRUECKNER, 2011.

¹²⁹ CASULLO, 2003, p. 166. “Apriorists are faced with a dilemma. Either we have direct introspective access to the cognitive states that provide noninferential a priori justification or not. If we do, sympathetic and sophisticated proponents of the position should be able to agree on the correct description of those states. If we do not, some alternative rationale must be offered to support the claim that there are such states”.

A segunda cláusula do PA pergunta pelo escopo das proposições passíveis de crença justificada a priori. Isto porque na maioria das vezes os exemplos utilizados para demonstrar ou provocar as intuições requeridas são casos não controversos, amplamente aceitos como casos de conhecimento, como proposições da lógica ou da matemática, as PAP's, ou ainda casos simples de verdades putativamente sintéticas a priori. À medida que o uso de tais casos pode favorecer a argumentação de um proponente do a priori, Casullo considera que enquanto se resumirem a casos deste tipo, os aprioristas não poderão tratar adequadamente da questão da conduscência à verdade dos estados cognitivos envolvidos.

De forma muito rápida, apenas sugestiva, porém traduzindo a preocupação do autor, ele lembra que uma descrição adequada e completa pode envolver tipos muito diferentes de crenças, tais como crenças em proposições da matemática e crenças em proposições morais, o que parece fortemente envolver condições de verdade distintas para cada tipo de proposição.

Além da determinação do escopo das crenças justificadas a priori, uma teoria do a priori deve também apresentar as condições sob as quais estas crenças são, de fato, sobre verdades, ou verdadeiras. Esta é a finalidade pretendida pela terceira cláusula do PA de Casullo que, além da já citada preocupação com as condições de verdade de crenças justificadas a priori, deve também lidar com as condições sob as quais esta justificação, *prima facie* dada, pode ser enfraquecida ou anulada, seja por outra crença justificada também a priori ou mesmo por uma crença empiricamente justificada.

Projeto Empírico – PE

O Projeto Empírico representa a parte mais original da proposta de Casullo sobre a teoria de justificação a priori, pois envolve a defesa da busca de evidência empírica em suporte de uma teoria deste tipo:

PE – [deve] fornecer (a) evidência de que os estados cognitivos identificados no nível fenomenológico são associados com processos de um único tipo ou tipos relevantemente similares, (b) evidência de que os processos associados desempenham um papel em produzir ou sustentar as crenças que eles alegadamente justificam, (c) evidência de que os processos associados são conducentes à verdade, e (d) uma explicação de como os processos associados produzem as crenças que eles alegadamente justificam ¹³⁰.

¹³⁰ CASULLO, 2003, p. 169. “(EP) Provide (a) evidence that the cognitive states identified at the phenomenological level are associated with processes of a single type or relevantly similar types, (b) evidence that the associated processes play a role in producing or sustaining the beliefs they are alleged to justify, (c) evidence that the associated processes are truth conducive, and (d) an explanation of how the associated processes produce the beliefs they are alleged to justify”.

Relativamente ao primeiro item do PE a esperança de Casullo é que a pesquisa empírica proporcione dados relevantes para a tarefa de demarcar a diferença entre fontes de justificação experienciais e não-experienciais.

Tradicionalmente um proponente do a priori elenca apenas diferenças que ele acessa através de sua própria reflexão, portanto, a priori, o que não lhe permite ultrapassar o nível fenomenológico. Os resultados deste método, porém, têm gerado considerável discrepância, e esta falta de consenso alimenta as críticas dos opositores desta visão. O problema todo aqui é que é preciso encontrar bases mais robustas para diferenciar processos de formação de crenças experienciais dos processos não-experienciais, e se estas bases forem encontradas no nível empírico, então não haverá como um empirista radical contestar os dados, visto que eles serão obtidos por métodos e procedimentos amplamente aceitos por ele próprio, o empirista radical, como confiáveis.

A segunda cláusula nos lembra de que uma teoria de justificação epistêmica deveria ser capaz de explicar como os processos que acredita justificarem nossas crenças são, de fato, relevantes para adquirirmos e/ou sustentarmos estas crenças ou, pelo menos, se estes processos têm alguma participação em adquirirmos e/ou sustentarmos estas crenças. Embora possa ser dito que esses processos ao menos podem, ao menos têm capacidade de, justificar nossas crenças, Casullo lembra que se queremos algo mais que a mera possibilidade lógica aqui, a investigação empírica poderá expor qual é, de fato, o papel que tais alegados processos desempenham, se algum enfim, em adquirirmos e/ou sustentarmos tais crenças.

O problema da conduscência à verdade é o tema do terceiro item do PE. Segundo Casullo, muitos teóricos assumem que a conduscência à verdade é condição necessária para a justificação epistêmica em geral, então não poderia ser diferente em relação à justificação a priori também. Seu raciocínio parte destas considerações e da seguinte premissa:

[... se for para oferecermos evidência em suporte da afirmação de que um processo cognitivo particular é uma fonte de justificação a priori, deve-se oferecer evidência em suporte da afirmação que crenças baseadas nestes processos são provavelmente verdadeiras]¹³¹.

E a questão de se esses processos são conducentes à verdade ou não-conducentes ao erro, ao menos, afirma ele, “é uma afirmação contingente e geral que somente pode ser suportada por investigação empírica”¹³².

¹³¹ CASULLO, 2003, p. 171. “..., if one is to offer evidence in support of the claim that a particular cognitive process is a source of a priori justification, one must offer evidence in support of the claim that beliefs based on that process are likely to be true”.

¹³² Ibid, “[... is a contingent general claim that can only be supported by empirical investigations]”.

Por fim, o último item do PE inclui a necessidade de que, em posse dos dados de tais investigações empíricas, sejam dadas explicações tais como se os processos de formação de crença relacionados aos estados que pensamos estar justificado a priori são de um único tipo ou de tipos que, de forma considerável, são assemelhados, pois, a partir disto, será possível diferenciar processos de formação de crença experienciais dos não-experienciais. Ao procedermos assim, acredita Casullo, teremos também melhores condições para entender como as crenças adquiridas e/ou sustentadas por tais processos são, provavelmente, verdadeiras.

Ainda que o Projeto de Articulação, mais ou menos no seu todo, encontre o aval da comunidade filosófica, Casullo sabe que uma das partes mais sensíveis de sua proposta geral sobre a justificação a priori está representada em seu Projeto Empírico, ou, de outro modo, na recomendação de que sejam utilizadas as ferramentas da investigação empírica para fornecer evidências, empíricas, naturalmente, em suporte ao caso do a priori, de forma a superar o impasse entre aprioristas e empiristas radicais e avançar no debate.

De forma geral, Casullo diz que as críticas a esta proposta podem ser de dois tipos: as que não reconhecem que a evidência empírica possa ter utilidade para um proponente do a priori, e as que meramente tomam como desnecessário o suporte de evidência empírica para este fim.

Nosso objetivo inicial, no entanto, termina aqui. Avaliações, quer sejam positivas ou negativas sobre as propostas de Casullo, ou até observações complementares, têm aparecido com certa frequência na literatura especializada, prova da relevância do tópico ora apresentado, bem como do impacto que a originalidade de seu trabalho exibe.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso propósito ao realizar esta pesquisa foi o de apresentar não todos os problemas que acompanham uma epistemologia do a priori, mas os mais centrais, e isto de um ponto de vista contemporâneo. Desejávamos que o leitor encontrasse nestas páginas uma espécie de mapa que o auxiliasse a se situar nesta discussão e compreender o que implica, ou que pode implicar, defender determinadas posições, tanto as que favorecem o caso para o a priori quanto para as descrentes de sua existência ou mesmo de sua utilidade para a filosofia. Consideramos que este objetivo foi alcançado, embora muito mais reste a ser dito. Nosso fio condutor foi dado por uma trinca de importantes filósofos: Kant-Bonjour-Casullo. Seguramente estes nomes estão entre os mais representativos sobre a temática do a priori para a tradição da filosofia analítica contemporânea, ainda que uma quantidade significativa de outros teóricos certamente deverá ser consultada por todo aquele ou aquela que pretenda aprofundar sua compreensão no assunto.

Queremos deixar bem destacados alguns pontos, porém. Seguindo nossa linha filosófico-cronológica, iniciamos com Kant. Não obstante tenha sido o autor com menos espaço de discussão nesta pesquisa, é inegável seu papel de destaque, seja pela proeminência que outorgou ao conhecimento a priori em seu sistema, em especial ao sintético a priori, seja pelas diferentes, e às vezes até conflitantes, possibilidades de interpretações de seus escritos sobre o tema. Aqui apontamos seis diferentes formas que Kant sugeriu como características próprias do conhecimento a priori, ou como seu significado. Não nos interessava, é claro, os motivos que levaram o filósofo alemão a construir sua teoria assim. Ela serviu apenas de ponto de partida para nosso trabalho, e sua *Crítica da Razão Pura* seguirá sendo sempre uma referência.

Se Kant pode ser considerado um expoente do racionalismo tradicional, como querem alguns¹³³, Laurence Bonjour é um legítimo representante do racionalismo moderado. Seu *In Defense of Pure Reason* já pelo título filia o autor à longa tradição do racionalismo originado com Sócrates e Platão. Bonjour, porém, recebendo o impacto das considerações de Gettier sobre o conhecimento e o conseqüente reaquecimento do debate sobre a falibilidade do nosso conhecimento, ameniza a exigência de grau máximo de certeza e de verdade absolutamente necessária tradicionalmente imposta ao conhecimento a priori ao introduzir a noção de intuições racionais aparentes (*apparent rational insights*). Vimos que, de sua proposta, a

¹³³ Bonjour (1998, p.20) não concorda plenamente.

identificação da fonte da justificação a priori com intuições racionais (nossa pretensa capacidade de compreender imediatamente características necessárias da estrutura da realidade) conduz a discussão para além dos limites de uma teoria estritamente epistemológica, em direção à filosofia da mente e para a metafísica também. Seu trabalho identifica ainda, e de forma mais elaborada, a relevância de uma mais apurada análise do conceito de experiência e, naturalmente, de independência desta. Sua análise do conceito de experiência, no entanto, não permite ir muito além do que já tínhamos ido, pois limita-se a características “contingentes do mundo atual, quando contrastadas com outros mundos possíveis”, o que nos deixa às voltas novamente com verdades necessárias como marca distintiva do a priori, como em Kant, o que encontra dificuldades quando tem de lidar com os contraexemplos de Kripke, que fortemente nos impele a aceitar a possibilidade de verdades contingentes a priori e do conhecimento a posteriori de verdades necessárias.

Atento a estas dificuldades, Albert Casullo (2003) propõe uma versão mínima de a priori, uma que corresponde apenas “ao conhecimento proveniente de fontes não-experienciais”, sejam lá quais forem. Para isso, apresenta talvez o mais completo e sistemático tratamento da questão da justificação a priori dentro da tradição da epistemologia analítica contemporânea. Sua proposta traz ainda a mais radical e original recomendação para a superação do impasse entre defensores e detratores do a priori e para o avanço do debate: o uso de investigação empírica. Segundo ele, uma resposta às questões do a priori que envolvesse métodos e procedimentos reconhecidos pelo empirista radical como legítimos e confiáveis faria com que este último obrigatoriamente reconhecesse os resultados. Por si só, isto não desabona o trabalho tipicamente de poltrona do filósofo. A proposta geral de Casullo inclui duas frentes de trabalho: uma tipicamente filosófica representada pelo Projeto de Articulação, e outra baseada em trabalho de campo, o Projeto Empírico.

No entanto, nossa melhor candidata à fonte não-experiencial de justificação é sim a intuição. Ou as intuições. Embora Casullo se esforce para manter o tom neutro em seu discurso, certamente objetivando o diálogo com filósofos de outras orientações ou até com o cientista cognitivo, não temos no horizonte qualquer perspectiva do contrário. Desta forma, vemos em um horizonte próximo que a busca por um discurso unificado sobre ‘intuições’, especificamente do tipo que se assemelha (porém não idênticas) às intuições racionais de Bonjour, deverá ocupar a pauta de muitos pesquisadores e filósofos por algum tempo ainda.

REFERÊNCIAS

- AUDI, Robert. *The Cambridge dictionary of philosophy*. 2 nd. Ed. New York: Cambridge University Press, 1999. 1001p.
- AYER, A.J. *Language, Truth and Logic*. New York: Dover Publ., 1952.
- BEALER, George. A priori knowledge and the scope of philosophy. *Philosophical Studies*, v.81, n. 2-3, p.121-142, 1996.
- _____. Intuition and the autonomy of philosophy. In DePAUL, Michael R.; RAMSEY, William (eds.). **Rethinking Intuition: The Psychology of Intuition and Its Role in Philosophical Inquiry**. Rowman & Littlefield, 1998. p. 201-239.
- _____. A Theory of the a Priori. *Pacific Philosophical Quarterly*, v. 81, n.1, p. 1-30. Oxford: Blackwell Publishers, 2000.
- BENACERRAF, P. Mathematical Truth; in BENACERRAF, P. & PUTNAM, H. **Philosophy of mathematics**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1983. p. 403-420.
- BONJOUR, Laurence. *The Structure of Empirical Knowledge*. Harvard University Press, 1985.
- _____. *In defense of pure reason*. New York: Cambridge University Press, 1998.
- _____. Laurence Bonjour Précis of in defense of pure reason. *Philosophy and Phenomenological Research*, v.63, n. 3, p.625–631. 2001.
- _____. In Defense of the a Priori, in STEUP, Matthias and SOSA, Ernest: **Contemporary Debates in Epistemology**. Malden: Blackwell Publishing, 2005. p. 98-104.
- _____. *Epistemology – Classic Problems and Contemporary Responses*. 2ª ed. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 2010.
- BONJOUR, L. & SOSA, E. *Internalism vs. Externalism, Foundations vs. Virtues*. Malden, Blackwell Publishing, 2003.
- BRANQUINHO, João; MURCHO, Desidério; GOMES, Nelson Gonçalves. *Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- BRUECKNER, Anthony; Albert Casullo's *A Priori Justification*. In: SHAFFER, M.; VEBER, M. (eds.) **What place for the A Priori?** Chicago and La Salle: Open Court Publishing Company, 2011, pp. 85 - 92.
- BURGE, Tyler. Content preservation. *Philosophical Review*, v.102, n.4, p.457-488. 1993.
- CASSAM, Quassim. *The possibility of knowledge*. New York: OUP, 2007.
- CASULLO, Albert. *A Priori Justification*. New York: Oxford University Press, 2003.

_____. Testimony and a Priori Knowledge. *Episteme*, v.4, n.3, p.322-334. 2007.

DESCARTES, René. *Meditações*, em Obra Escolhida. Trad. De J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

DEVITT, Michel. No Place for the A Priori. In: SHAFFER, M.; VEBER, M. (eds.) **What place for the A Priori?** Chicago and La Salle: Open Court Publishing Company, 2011, pp. 9-32.

_____. *Realism and Truth*. 2nd. ed. Princeton: Princeton University Press, 1997.

DUHEM, P. *The Aim and Structure of Physical Theory*. (Translation: P. Wiener). Princeton: Princeton University Press, 1954.

ETCHEVERRY, Kátia M. **Justificação Fundacional: a explicação Neoclássica**. Tese de Doutorado, PUCRS, Porto Alegre, RS, 2013. 139p. Disponível em: <http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4750>. Acessado em: 21/05/2013.

GETTIER, Edmund. Is Justified True Belief Knowledge? Reprinted In: SOSA, E. ; KIM, J. FANTL, J.; MCGRATH, M. (eds.). **Epistemology: an anthology**. Malden: Blackwell Publishing, 2009. p. 192-193. Original: *Analysis*, v.23, n.6, p.121-123.

GINET, Carl. The Fourth Condition. In. AUSTIN, D. F. (ed.), **Philosophical Analysis: A Defense by Example**. Kluwer. 1988. p. 105-117.

_____. Infitism Is not the Solution to the Regress Problem. In. STEUP; SOSA. **Contemporary Debates in Epistemology**. Oxford: Blackwell, 2005.

GOLDMAN, Alvin I. Discrimination and perceptual knowledge. **Journal of Philosophy**, v.73, p.771-791. 1976.

_____. A priori warrant and naturalistic epistemology: The seventh philosophical perspectives lecture. **Philosophical Perspectives**, v.13, (s13), p.1-28. 1999.

HUME, David. *Tratado da Natureza Humana*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

JUHL, C.; LOOMIS, E. *Analyticity*. London: Routledge, 2010.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. 5ª Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

KITCHER, Philip. *The Nature of Mathematical Knowledge*. New York: Oxford University Press, 1984.

KORNBLITH, Hilary (ed.). *Naturalizing Epistemology*. Cambridge, MA: The MIT Press, 2nd ed., 1994.

KRIPKE, Samuel. *Naming and Necessity*. UK: Basil Blackwell, 1990.

PEACOCKE, C. Explaining the a priori: The programme of moderate rationalism. In: BOGHOSSIAN, Paul; PEACOCKE, Christopher (eds.), **New Essays on the a priori**. Oxford University Press, 2000.

POLLOCK, John L. *Knowledge and Justification*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1974.

PUST, Joel (forthcoming). Empirical Evidence for Rationalism? In Darrell Rowbottom & Anthony Booth (eds.), **Intuitions**. Oxford University Press. Disponível em: < <http://udel.edu/~jpust/Empirical%20Evidence%20for%20Rationalism.pdf>.> Acessado em 20/12/2013.

QUINE, W. V. Two Dogmas of Empiricism. In: **From a Logical Point of View**, 2nd ed., p. 20-46. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1961.

_____. The Scope and Language of Science. In: **The Ways of Paradox and Other Essays**, p. 215-232. New York: Random House, 1966.

_____. Epistemology Naturalized. In: **Ontological Relativity and Other Essays**, p. 69-90. New York: Random House, 1969.

_____. The Nature of Natural Knowledge. In: GUTTENPLAN, S. (ed.). **Mind and Language**, p. 67-81. Oxford: Clarendon Press, 1975.

REY, Georges. A Naturalistic A Priori. *Philosophical Studies*, v.92, n.1/2, p.25 - 43. 1998.

SELLARS, W. Empiricism and the philosophy of mind. *Minnesota Studies in the Philosophy of Science*, v.1, p.253-329. 1956.

_____. *Empirismo e Filosofia da Mente*. São Paulo: Vozes, 2008.

SOSA, Ernest. Rational intuition: Bealer on its nature and epistemic status. *Philosophical Studies*, v.81, n. 2-3, p.151-162. 1996.

STEUP, M. *An Introduction to Contemporary Epistemology*. NJ: Prentice Hall, 1996.

STEUP, M.; SOSA, E. (eds.) *Contemporary Debates in Epistemology*. Oxford: Blackwell, 2005.

WILSON, J. L. *Naturalism, Rationalism, and rethinking the A Priori/A Posteriori distinction*. Tese (Doutorado em Filosofia) – The University of Iowa, Iowa City, Iowa; 2006. 271 p. Disponível em:< <http://search.proquest.com/docview/305340073?accountid=8034> > Acessado em: 29/10/2013.

WITTGENSTEIN, L. *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1996.

_____. Some Remarks on Logical Form. *Aristotelian Society Supplementary Volume*, v. 9, p.162 - 171. 1929.